

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 22/09/2008

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 06/10/2008 e publicitada através do Edital n.º 168/2008

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de Setembro de 2008

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Ajuste directo simplificado n.º 5/2008 – aquisição de serviços de transporte
3. Imposto Municipal sobre Imóveis relativo a 2008 a liquidar e cobrar em 2009
4. Derrama do ano de 2008 a liquidar e cobrar em 2009
5. Concurso público n.º 1/2008 – aluguer operacional de serviço de cópia, impressão e digitalização – relatório final
6. Concurso público n.º 2/2008 – limpeza de instalações municipais – relatório final

III- SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL

1. Serviço de Polícia Municipal – alteração orçamental

IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLÍTICA EMPRESARIAL

1. Mercado Municipal D. Pedro V – Sector de Vestuário a instalar no piso 1

V- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Almalaguês – alteração

VI- CENTRO HISTÓRICO

1. José Águeda Custódio e Dione Guerra Custódio – Licenciamento de Obras de Reconstrução, habitação colectiva – Projecto de Arquitectura – Beco da Amoreira, n.º 5 e 9 – processo n.º 01/2007/2837 – regs. n.º 17860 de 14/12/2007 e n.º 8289 de 11/06/2008
2. Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.s 39 a 41 – adjudicação – ratificação

3. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – plano definitivo de trabalhos
 4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Calçada de Santa Isabel, n.º 87 – freguesia de Santa Clara – ratificação
- VII - PLANEAMENTO**
1. Matobra – Materiais de Construção e Decoração, Lda. – Planta Cadastral – Pedrulha / Santa Cruz
 2. Mário Gonçalves Ferreira – Proposta de aquisição de prédio na Rua Borges Carneiro – Freguesia da Sé Nova
 3. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª fase – aquisição de terrenos – parcela 176
 4. Loteamento “Bairro da Fonte do Castanheiro” – alterações ao projecto
 5. Minuta de acordo-acção de processo ordinário proposta contra o Município de Coimbra e relativa às parcelas 12.1 e 12.2 da Circular Interna – 3.º Troço-Proc.º 653/05.3TBCCR – 2.ª Vara Mista
 6. Via de acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga EN1 (Ladeira da Paula) – rectificação da Declaração de Utilidade Pública
- VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Predial Monumental, Lda. – Informação Prévia / Exposição – Rua do Arnado – regs. n.º 851/2008 e n.º 2440/2008
 2. Arquidificar – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – Alteração ao Alvará de Loteamento – Cimo do Vale Velho – reg. n.º 12009/2008
 3. Arlindo Barata Fernandes Brás – Aditamento – Vila Franca / Pinhal de Marrocos – regs. n.º 15085/2007, n.º 17594/2007, n.º 1610/2008 e n.º 3145/2008
 4. Carlos Freire dos Santos – Adiamento / Alterações – Carvalhais de Baixo / Assafarge – reg. n.º 10904/2008
 5. Ferreira Morais & Morais, Lda. – Audiência Prévia / Projecto de Emparcelamento – Estrada de Eiras / Eiras – reg. n.º 9018/2007
 6. Carlos Alberto Sucena Lobo – Aditamento / Alterações – Oureça / Eiras – reg. n.º 908/2008
 7. José Martins – Projecto de loteamento – Vale de Canas / Torres do Mondego – reg. n.º 7625/2008
 8. Amadeu José Pereira – Outros – Troviscais / Souselas – regs. n.º 2016/08 e n.º 11715/2008
 9. Joaquim Antunes dos Santos, Construções S.A. – recepção de obras de urbanização e redução da caução – Quinta das Lágrimas – 3.ª fase da operação de loteamento da Quinta das Lágrimas – alvará n.º 418 – regs. n.º 6512/2008 e n.º 105583/2006
 10. Tricentro – Construção Civil, Lda. – Recepção Provisória – Rua Vale de Canas – reg. n.º 11870/2008
 11. João Ferreira da Costa – Recepção Provisória – Rua Dr. Paulo Quintela – reg. n.º 11545/2008
- IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Execução / pintura de uma passadeira para travessia de peões e de um lugar de estacionamento reservado a deficiente motor – Rua Virgílio Correia, junto ao Jardim-de-infância de Montes Claros
 2. Rebaixamento de passadeira junto aos semáforos na Praça 8 de Maio
 3. Passadeiras para peões na Rua Dr. Paulo Quintela
 4. Infra-Estruturas de Acesso ao Coimbra inovação Parque – aprovação de subempreiteiro em obra
 5. Alargamento da Estrada Vila Pouca / Quinta das Cunhas – conta final
 6. Rectificação do Acesso ao Outeiro do Botão – recepção definitiva e libertação de cauções
- X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Banco de Voluntariado – relatório de avaliação do 2.º quadrimestre 2008 – conhecimento
 2. Transportes escolares para o ano lectivo 2008/2009 – ratificação
 3. Comemorações do 30.º Aniversário da APIR – transporte
 4. Alimentação Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico: transporte, acolhimento e acompanhamento das refeições escolares (2.º e 3.º períodos do ano lectivo 2007/2008)
- XI DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Núcleo de Estudantes de Bioquímica da Associação Académica de Coimbra – reapreciação de proposta para concedimento de apoio à ENEBIOQ3
 2. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” e Secção de Futsal da AAC / OAF – transporte
 3. Sport Club Conimbricense – cedência de um par de balizas de futsal

4. Santa Casa da Misericórdia de Coimbra – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas
5. 47.º Aniversário do Clube de Campismo e Caravanismo de Almada – cedência de t-shirts
6. STAL – Convívio de Pesca no Rio Arunca / Soure – oferta de troféu
7. Grupo de Moradores e Amigos do Bairro de Celas – Convívio de Pesca de Rio – oferta de troféu
8. AAC – Semana de Recepção Oficial dos Estudantes do Programa Erasmus – apoio
9. Clube de Futebol União de Coimbra - cedência de um par de balizas de futebol de 7
10. Drag Racing Show – Aeródromo de Cernache – apoio
11. Candidatura ao QREN – Programa Operacional Temático Potencial Humano, tipologia 6.5 – Acções de Investigação, Sensibilização e Promoção de Boas Práticas do Eixo 6 – Cidadania, Inclusão Social e Desenvolvimento Social – conhecimento
12. Associação Distrital de Judo de Coimbra – Estágio Nacional de Arbitragem e “Clinic de Judo” – apoio
13. Junta de Freguesia de Santa Clara – Programa “Desporto na 3.ª Idade” – isenção de taxas

XII- HABITAÇÃO

1. Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 42 – trabalhos a mais
2. Reconstrução de 7 habitações no Bairro de Celas – prazo de execução
3. PROHABITA – Susana Andreia Lima dos Santos de Matos – realojamento do agregado familiar
4. PROHABITA – Fernanda de Sousa Borges – realojamento do agregado familiar
5. PROHABITA – Agostinho dos Santos Mecho – realojamento do agregado familiar
6. Processos para conhecimento

XIII - CULTURA

1. Programa Território Artes 2008 – produções culturais (contratos) para o último trimestre de 2008
2. Escola Secundária D. Duarte – eventual classificação como Imóvel de Interesse Municipal
3. Festa do Livro – Edição de 2008
4. Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra – transporte

XIV- ASSUNTOS DIVERSOS

1. Sociedade de São Vicente de Paulo – Conferência Feminina – cedência de instalações
2. CoimbraPolis, S.A. – Relatório de Gestão e Contas de 2007
3. Condições de atribuição de terrenos a IPSS's para construção de creches

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Vitor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Luís Malheiro Vilar
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2ª Classe, coadjuvada por Sónia Filipa de Sousa Pinto, Assistente Administrativo.

Verificou-se a ausência da Sra. Vereadora Maria Fernanda Santos Maçãs, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar a respectiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Senhor Presidente

O Sr. **Presidente** deu início à reunião solicitando a admissão de três processos à ordem do dia, a saber: Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas n.º 6/2008 – Aluguer Operacional de Veículos; Ofício ref.ª 687858/GEN da REFER, EP, com registo n.º 51095 de 27/08/2008 – Passagem Superior de Peões ao km 213+983 – Casa Novas – Revisão do Projecto; Campeonato Nacional de Sprint em Remo – apoio à Secção de Desportos Náuticos da AAC.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Penitenciária

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador passou a ler o seguinte documento:

“DECLARAÇÃO SOBRE O PROGRAMA PRELIMINAR DE POTENCIAÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS SOLOS DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE COIMBRA

Tendo-se realizado, na passada segunda-feira, uma reunião da Comissão de Acompanhamento deste dossier, no final da qual foram produzidas declarações para a opinião pública, entendo oportuno, nesta reunião do Executivo, declarar o seguinte:

1. O dossier Penitenciária nunca deverá ser dialogado e negociado com o Ministério da Justiça em separado das outras situações pendentes e que envolvem valiosíssimos terrenos do Município: terreno da antiga “remise” dos eléctricos no gaveto entre a Rua João Machado e a Rua Figueira da Foz; terreno do novo Tribunal na Guarda Inglesa, junto aos SMTUC; terreno do Planalto de Santa Clara destinado à nova Directoria da Polícia Judiciária.
2. Na apreciação da solução concreta de ocupação dos solos do actual estabelecimento prisional, devem ser esgotadas todas as possibilidades de respeito pelo Plano Director Municipal em vigor, quer quanto às funções a instalar, quer quanto à quantidade de área de construção admissível.
3. A disponibilização dos terrenos do baldio da Mata de S. Pedro para a edificação do novo estabelecimento prisional pressupõe que estejam previamente acautelados os termos da transferência dos mesmos da respectiva Assembleia de Compartes para o Município, sendo erróneo falar de “doação”, enquanto tal não estiver devidamente contratualizado.
4. A deslocalização do estabelecimento prisional para fora do núcleo urbano central obriga a que sejam devidamente programadas as soluções concretas de transportes nos dias úteis e fins de semana, com vista a assegurar as deslocações das famílias dos reclusos e dos profissionais que aí prestarão serviço”.

2. Recursos Humanos da Autarquia

O Sr. Vereador questionou o facto dos funcionários do Município não terem recebido os prémios de desempenho previstos no Sistema Integrado de Avaliação da Administração Pública (SIADAP), relativos ao ano de 2007. Salientou ainda a ausência de promoções nas carreiras e a necessidade de se corrigir esta situação. Afirmou que “não se pode subordinar a gestão dos recursos humanos à existência em cada ano de dotação orçamental, sob pena de os trabalhadores que mais se esforçam no seu desempenho concluírem que não vale a pena”.

3. Seminário Internacional Agricultura Urbana, Ambiente e Sociedade

O Sr. Vereador lembrou que no dia seguinte teria lugar o Seminário Internacional Agricultura Urbana, Ambiente e Sociedade, na Escola Superior Agrária de Coimbra.

4. Regulamento de apoio a estratos sociais desfavorecidos na elaboração de projectos

O Sr. Vereador chamou a atenção para a necessidade de se rever o regulamento acima referido, já que há pessoas que se não puderem contar com a ajuda dos técnicos da Autarquia dificilmente conseguem melhorar as suas habitações, dados os poucos recursos que possuem, insuficientes para mandar elaborar projectos e executar as obras necessárias. Disse aguardar as propostas de alterações que foram prometidas pelo Sr. Vice-presidente na última discussão sobre o Regulamento, já que a grande maioria dos casos enviados pela DLDF dizem respeito a legalização de obras já feitas e que, por essa razão, não têm enquadramento no RAESD. São 26 processos que envolveram trabalho de técnicos do DH e estão parados, o que não é admissível.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Inundações

O Sr. Vereador congratulou-se pela rápida intervenção dos Bombeiros Sapadores e de todos os outros serviços envolvidos no socorro às mais diversas situações decorrentes das cheias de ontem. Referiu que há intervenções de fundo que podem minimizar os riscos. Há medidas estruturais a introduzir na Praça 8 de Maio para minimizar os prejuízos em situações mais gravosas.

2. Obras de recuperação do Convento de Santa Clara-a-Velha

Informou, com agrado, que as obras de recuperação arqueológica do Convento e a construção do Museu anexo, estão em fase de conclusão. Disse que a Baixa de Santa Clara, com as obras do Polis e com estas obras que ora se concluem, fica extraordinariamente valorizada. Dada a responsabilidade do Sr. Primeiro-ministro José Sócrates no lançamento do Programa Polis em Coimbra, sugeriu que este fosse convidado para a inauguração daqueles edifícios, oportunidade que permitiria apresentar-lhe a necessidade de concluir o programa inicial do Polis, executando a requalificação da Av. João das Regras, ligação pedonal da Baixa da cidade ao Convento de S. Francisco.

Sugeriu que, uma vez que as obras de recuperação do Convento de Santa Clara-a-Velha estão em fase de conclusão, se convide o Sr. Primeiro-ministro a vir a Coimbra para presidir à sua abertura.

3. Dia sem Carros

Agradeceu o convite que lhe foi endereçado pelo Sr. Presidente para que utilizasse os transportes colectivos (SMTUC) na vinda para a reunião, por ser Dia sem Carros. Aproveitou para informar que se utilizasse o autocarro da Linha 41, que o serve, no regresso teria pela frente um percurso de 50 minutos, tempo que considera impossibilitar a sua utilização.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Recursos Humanos da Autarquia

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Pina Prata mostrou-se insatisfeito com o conjunto de documentos que lhe foram entregues.

2. Inundações

O Sr. Vereador questionou a razão pela qual várias intervenções que estavam definidas nos planos de intervenção da Águas de Coimbra não estão ainda a ser implementadas.

3. Sede da Região de Turismo do Centro

O Sr. Vereador remeteu para a sua intervenção na reunião de 24-09-2007, em que sugeriu trazer para Coimbra a sede da Agência de Comércio Externo e Investimento, o que não se veio a verificar. Criticou a falta de visão e o facto do pólo turístico Coimbra – Figueira da Foz, mesmo com duas empresas municipais de turismo, não ter conseguido os resultados excelentes do pólo turístico Leiria – Fátima ou Serra da Estrela – Gouveia, apelidando a influência de Coimbra de “força política de zero nível”.

4. Urbanismo

Sobre o assunto supra identificado, o Sr. Vereador disse o seguinte: “Esta é uma política, ética e de princípios já que em democracia a ética não se confunde com a lei. Do primeiro e último responsável autárquico, como político tem de vir o exemplo de coerência, de verdade e de credibilidade.

Assumam que votaram contradições, que quiseram agradecer sabe-se lá a quem, não se escondam atrás dos técnicos em cortinas de fumo, já que não respondem à essência do problema: “Utilização abusiva do conceito de majoração para efeitos do aumento da área de construção”.

Já que é importante esclarecer, deverão ser analisadas as decisões desta Câmara Municipal e as várias deliberações tomadas em relação aos seguintes pontos:

1. Estrada de ligação Estádio – Solum
2. Unidade de Execução Quinta da Fonte da Cheira

Em articulação com o dossier em análise (estudo de conjunto Vereda – Solum) será de certeza uma boa matéria para análise do IGAL.

Eu assumo o que disse, sei o que disse e disse nas instâncias próprias o que tinha a dizer e continuarei a dizer que a promiscuidade é intolerável e mina a credibilidade.

Não é de ânimo leve, com agrado, que nesta base da ética e dos princípios vou “dar a conhecer” mais uma situação desagradável e inconcebível em democracia e num estado de direito.

Mas como eleito pelos cidadãos de Coimbra tenho a obrigação ética de “falar a verdade”.

5. CoimbraIParque

Sobre este assunto, o Sr. Vereador disse o que passamos a transcrever:

“CONSPIRAÇÃO, TRAMA E ILEGALIDADES – Contra factos não há argumentos

Os documentos que a seguir vou apresentar dão à estampa uma situação que por si só deveria merecer a imediata demissão dos Presidentes da Câmara, do Presidente do Conselho de Administração da IPARQUE e do também seu presidente da Assembleia Geral que, como se sabe, é o Presidente da CMC. Senão vejamos de forma sintética e objectiva:

1. A 26 de Julho de 2007, quem era o Presidente do Conselho de Administração da IPARQUE? Resposta incontornável, Eu, (Pina Prata), pois as eleições em que o senhor Presidente da Assembleia-geral tentou o meu assassinato político e profissional, só tiveram, lugar a 27 de Julho de 2007, isto é, no dia seguinte aos factos que vou narrar;
2. A 26 de Julho de 2007, foi assinado, e aqui exhibo cópia, um contrato quadripartido entre a Câmara Municipal de Coimbra, Coimbra Inovação Parque, a Topcertame e a Coimbraprime.
3. Neste contrato, no que interessa estão apostas as assinaturas de João Vasco Ribeiro, actual técnico do QREN, e pasme-se Norberto Pires, que não tinha nesta data qualquer ligação à IPARQUE, colocando-se assim numa posição de usurpação de funções.
4. Mas o espanto não fica por aqui, o mesmo documento tem a assinatura de Carlos Encarnação, enquanto Presidente da CMC, mas que simultaneamente, repete-se, era o Presidente da Assembleia Geral da IPARQUE, motivo bastante, se outros não houvesse, para saber que estava a transportar para as veredas do ilícito os outorgantes do contrato.
5. Mas o mais caricato e conspirativo é o Dr. Carlos Encarnação, com o conluio do Eng. Vasco Ribeiro, envolver na trama o Prof. Universitário que ao outro dia iria apresentar como meu sucessor em Assembleia-geral, levando a que esta desacredite a credibilidade dos intervenientes.
Facto insofismável, senhores Vereadores, que podem testemunhar, é que nenhum dos dois intervenientes, Carlos Encarnação e Norberto Pires, tem a mínima condição para se manter nos lugares, quando é dado à saciedade, que não fazem com verdade e muito menos com dignidade.
6. Senhores Vereadores, V. Exas. acabaram por ser também actores desta farsa que teve como autor e encenador Carlos Encarnação, e assim, na teia bem urdida da perversidade, Encarnação trouxe a esta Câmara para votação a deliberação n.º 3740/07, de 13/08/07, que foi votada e aprovada, que não por mim, pelo órgão.
7. Obviamente que os Senhores Vereadores, não tenho dúvidas, votaram de boa-fé, e eu não vos podia alertar para a situação pois não tinha acesso ao contrato em que Norberto Pires, instigado por Carlos Encarnação, se faz passar por quem ainda não era, talvez tenha sido a primeira prestação para ser nomeado Presidente da IPARQUE.
8. Por falar em prestações, às referidas empresas está tudo pago Senhor Presidente, ou falta alguma prestação? O Senhor não responde, ainda que já tenha demonstrado falta de decoro e de vergonha, mesmo quando apanhado em aspectos flagrantes como este, mas o tempo nos dirá o que esteve subjacente ao referido contrato.
9. E também não é o Tribunal que o abala pois com a mesma desfaçatez com que trouxe à aprovação desta Câmara um documento que bem sabia eivado de falsidades, assim depôs em Tribunal, mas tenha em atenção

que como diz o povo sábio, a justiça tarda mas não falha, e será esse mesmo povo sábio, que senhor não vai conseguir voltar a manipular com promessas vãs e o irá punir politicamente, pois do ponto de vista judicial poderá demorar mais mas lá chegaremos também.

10. Não pode haver qualquer réstia de dúvida, ao Sr. Norberto Pires e ao Sr. Carlos de Encarnação caiu-lhes a máscara, e assim sendo, nem um nem outro tem condições para continuar nos cargos que ocupam, demitam-se ou demitamo-los, Senhores Vereadores não pactuem com este tipo de actuação, os Senhores são pessoa de bem e não podem ser arrastados para esta forma de estar na política em que não pode valer tudo. Pela minha parte apenas pretendo ver reposta a legalidade e combater a prepotência e arrogância com que se confrontam as gentes de Coimbra que nos elegeram”.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Arranque do ano lectivo

O Sr. Vereador fez referência a alguns problemas no arranque deste ano lectivo, nomeadamente relativos à distribuição das refeições escolares; às diferenças notórias entre o ensino pré-escolar público e privado na Solum; ao facto de considerar inaceitável que um técnico da Autarquia responda aos pais que enquanto não houver decisão sobre o Metro não há refeitório no Jardim-de-infância da Solum. “Os mesmos dinheiros públicos servem o João de Deus e o Jardim Público mas há crianças que ficam obrigadas a atravessar a rua com duas auxiliares” para almoçar, criticou.

2. Lombas e passagens desniveladas

O Sr. Vereador questionou qual o critério a que obedecia a implementação de passagens desniveladas e de lombas, dando como exemplo as recentemente instaladas em Antanhol.

3. Inundações

Relembrou a proposta que em tempos apresentou de se utilizarem pequenas máquinas varredoras para manter limpas as áreas mais estreitas do centro histórico e, assim, evitar ou pelo menos minimizar os efeitos das fortes chuvas que quase sempre causam muitos estragos na Baixa de Coimbra. O Sr. Vereador defendeu uma maior aposta na limpeza urbana, com recurso a um conjunto de pequenos veículos, nomeadamente nas zonas da Solum, Celas, Bairro Norton de Matos, Santa Clara, S. Martinho do Bispo, Ingote e Bairro da Rosa; e máquinas maiores nas freguesias peri-urbanas.

Intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno

1. Recursos Humanos da Autarquia

O Sr. Vereador respondeu, relativamente à questão das reclassificações, que muitos funcionários antigamente ingressavam na Câmara Municipal de Coimbra numa determinada carreira profissional e depois iam fazendo cursos de formação, uma licenciatura, etc., sendo regra progredirem automaticamente na carreira. O Sr. Vereador não concorda com isto: os trabalhadores só podem progredir por ser do interesse da Autarquia que tal aconteça. É preciso que a formação que entretanto tenham obtido seja efectivamente útil à entidade patronal e que se prove que exercem, de facto, funções diferentes daquelas para as quais foram contratados. Assim, só as pessoas que cumprirem estes dois requisitos serão reclassificadas, afirmou, acrescentando que há dezenas de pedidos que não vão ser atendidos.

No que diz respeito às progressões – questão levantada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, afirmou que haverá lugar às mesmas sempre que o trabalhador atinja o n.º de pontos necessários. Já relativamente aos prémios de produtividade, reafirmou que o dinheiro gasto com o diferendo com a CGA em muito contribui para que não se possa, por um lado, atender a esta pretensão, por outro, proceder a novas contratações. “O momento é de contenção e não podemos correr riscos de desrespeitar uma norma essencial do Orçamento, que temos vindo a cumprir com grande rigor”, rematou, acrescentando que nenhuma Autarquia previu verba para esses prémios em Orçamento e que os funcionários têm outro tipo de incentivos que não o pecuniário.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Inundações

O Sr. Vereador começou por elogiar a rápida actuação dos serviços face à intempérie do dia anterior. Considera que a resposta foi pronta, tanto na Av. Gouveia Monteiro como na Praça da República, e salientou igualmente a actuação dos Bombeiros e da Águas de Coimbra na Praça 8 de Maio.

2. Canil/Gatil Municipal

Em resposta a um texto da autoria do Sr. Vereador Vítor Batista publicado num diário regional, manifestou a sua total confiança na médica veterinária da Autarquia, elogiando o trabalho que esta tem vindo a desenvolver em prol de um Centro de Acolhimento mais digno para os animais. Na sua opinião, a maioria das críticas patentes no artigo de opinião supra mencionado são perfeitamente injustificadas, salvo a que alega a eventual falta de recursos humanos, que é, de facto, um problema que afecta aquele serviço como afecta tantos outros da CMC. Assim, convidou o Sr. Vereador Vítor Batista a visitar, na sua companhia, o Centro de Recolha Animal e deixou três notas: está em fase final (falta apenas o projecto de electricidade) o projecto de ampliação e requalificação do Centro; a CMC organizou, há pouco tempo, uma iniciativa pioneira no país (de formação de tratadores e apanhadores de animais), na qual participaram mais de duas dezenas de Autarquias; na passada quarta-feira teve uma reunião exactamente com vista ao aumento das acções de promoção, nos meios de comunicação social e nas estruturas municipais, da adopção de animais. Esta estratégia promocional passa por tirar fotografias, semanalmente, aos cães e gatos recolhidos, publicando-as em seguida nos órgãos de comunicação social e afixando-as também em locais estratégicos tais como o Átrio dos Paços do Concelho, a Casa Municipal da Cultura, as piscinas municipais, o Pavilhão Multidesportos, as escolas, juntas de freguesia, etc. Estará ainda disponível, no sítio da CMC, o formulário de adopção e uma linha de espera para o munícipe que pretenda adoptar um cão específico.

3. Actualidade desportiva

O Sr. Vereador informou que se realizou, na passada quarta-feira, uma jornada de qualificação para o Euro Basquete 2009, em que a Secção Nacional venceu a Macedónia. Isto 40 anos depois da Selecção Nacional ter jogado pela última vez em Coimbra.

4. Dia Europeu sem Carros

Saudou todos quantos contribuíram para a realização de mais uma edição do Dia Europeu sem Carros, em particular o Sr. Manuel de Oliveira e os SMTUC, pela amabilidade de lhe terem feito chegar os horários das linhas 33R e 5, “mas ter-se-ão esquecido que, sendo eu um democrata-cristão, optaria por apanhar o autocarro perto da Igreja de S. José e, portanto, apanhei o 7 e terei muito gosto de lhe enviar o bilhete com uma nota”, terminou.

Intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista

1. Canil/Gatil Municipal

O Sr. Vereador afirmou que o que considera mais preocupante é a demora para a adopção. É, a seu ver, incompreensível que alguém tenha de se deslocar duas vezes ao Centro de Recolha Animal para tratar de um assunto desta natureza. Daí a chamada de atenção que fez, num artigo de opinião. Disponibilizou-se ainda a aceitar o convite do Sr. Vereador Luís Providência para conhecer as instalações do Centro Médico-Veterinário Municipal.

2. Resposta à intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

O Sr. Vereador disse que não se iria pronunciar quanto ao conteúdo das afirmações do Sr. Vereador Pina Prata, já que, tendo aquele sido Vice-presidente desta Câmara Municipal durante 6 anos, deve saber o que está a dizer. No entanto, e relativamente à deliberação evocada, frisou que na altura se manifestou contra o facto da maioria do capital social do CoimbraParque deixar de pertencer à Autarquia e, portanto, a votação dos eleitos pelo Partido Socialista foi no sentido de recuperar a maioria do capital social. Essa é uma atitude política que não tem quaisquer problemas em assumir. De resto, essa discussão contou com um parecer jurídico que ia no mesmo sentido da decisão, tomada por unanimidade. Não entende, pois, o porquê do Sr. Vereador Pina Prata questionar uma deliberação que foi tomada por unanimidade.

Quanto ao contrato quadripartido, o Sr. Vereador disse necessitar de mais tempo para amadurecer o assunto e averiguar os pormenores. Salientou ainda que tudo o resto são questões de natureza política que não dizem respeito nem a Coimbra nem ao Partido Socialista e que, por isso, se abstém de comentar.

3. Penitenciária

Sobre a intervenção proferida pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, disse que este, sim, é um assunto sério para a cidade e para o concelho e entende que chegou o momento de o resolver de uma vez por todas. Informou que esteve presente, na semana anterior, numa reunião com o Sr. Vice-presidente sobre o futuro do espaço ocupado actualmente pela Penitenciária e que a posição dos vereadores do PS é muito clara: querem, naturalmente, que a penitenciária saia daquele local e que a nova cadeia seja construída no Botão. E reafirmou o que defendeu nessa reunião: “por vezes

tenho a sensação de que quando se trata de terrenos privados as coisas desenvolvem-se, as áreas verdes vão surgindo... (...) e fico sempre preocupado quando se trata de terrenos públicos, neste caso do Estado, e aí se colocam por vezes reservas. Não vejo nenhuma razão para que o Estado seja tratado de forma diferente”, criticou. Neste sentido, o Sr. Vereador considera legítimo que o Estado queira rentabilizar esses mesmos terrenos, como forma de financiar a construção da nova cadeia porque, não sendo financiada, pelo menos em parte, pela venda destes imóveis, “garantidamente há-de ser financiada pelos contribuintes”. Acrescentou que os vereadores do PS estão dispostos a participar activamente na elaboração de um plano de pormenor que esteja de acordo com o que foi apresentado pelo Ministério da Justiça. Criticou o texto apresentado pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, apelidando-o de “pau na roda” por entender que mistura outro tipo de situações e de problemas com o da Penitenciária. Aconselhou cautela no tratamento desta questão, pois não gostaria que Coimbra perdesse com tudo isto, até porque sabe que há outros concelhos interessados em acolher a nova cadeia, que não criam entraves e até disponibilizam terrenos gratuitamente. Portanto, julga que seria um erro estratégico para Coimbra porventura não assumir que a nova cadeia possa ser construída num espaço diferente do Botão. É uma boa solução, está devidamente estudada, faltam ainda alguns terrenos mas é possível resolver o problema. É preciso separar as questões e não colocar entraves às soluções, advertiu. Mas o que hoje está em discussão não é a questão da localização, o que se devia deliberar, na sua opinião, era aprovar a elaboração de um plano de pormenor para aquele local.

4. Nova cidade judiciária

A construção do novo tribunal, que se tornou irreversível que seja na margem esquerda e que se relaciona também com a saída dos SMTUC das actuais instalações, nunca foi do seu agrado. O Sr. Vereador sempre defendeu que a nova cidade judiciária “nascesse à sombra” do que já existe, isto é, que se aproveitasse o quartel da Rua da Sofia e os 32 mil m² que lá existem (aos quais acrescem 8 mil m² de capacidade de construção, segundo o PDM), os bons acessos, os escritórios de advogados estabelecidos em torno, e todo o conjunto de serviços relacionados que hoje em dia ali se localizam. Mas compreende que muito investimento já foi feito na margem esquerda e que várias firmas de advogados aí se estabeleceram, já a pensar nas futuras instalações do tribunal.

5. Direcções regionais em Coimbra

Em resposta à crítica do Sr. Vereador Pina Prata, disse que se é um facto que três direcções regionais saíram de Coimbra, não é menos verdade que entraram outras três novas, às quais se juntará mais uma direcção nacional que a breve trecho aqui se instalará, como aliás já foi noticiado pela comunicação social esta semana.

6. Sede da Região de Turismo do Centro

Relativamente a este assunto, disse não compreender como é que um partido como o PSD, que tanto defendeu as áreas metropolitanas, se oponha a que a sede da RTC seja no Luso – Buçaco, seja num concelho que até pertence à área metropolitana de Coimbra. Acresce que Coimbra terá uma delegação, que actualmente já funciona, pelo que não vê nenhum problema na localização escolhida, já que não tem “essa visão restrita e essa lógica saudosista de quem pensa que os outros não existem e que o prestígio de Coimbra porventura está a ser perdido só pelo facto da Região de Turismo ir para o Luso – Buçaco”, criticou. Concluiu dizendo que a centralidade e capitalidade de Coimbra não estão ameaçadas e que quer uma Região harmónica, equitativa, onde as pessoas se entendam, pois é esse o espírito da verdadeira regionalização, o de entender que há outros distritos para além deste que não são menos importantes que este.

E, dirigindo-se ainda ao Sr. Vereador Pina Prata, disse que os verdadeiros problemas de Coimbra não são os que ele (Eng.º Pina Prata) elencou mas sim os dele com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, “que demonstram um projecto político falido e ausência de estratégia, demonstram que há uma divisão profunda e não estão já a corresponder às expectativas neles depositadas pelos cidadãos de Coimbra, que se sentem defraudados”.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Canil/Gatil Municipal

Como antigo responsável pelo Serviço Médico – Veterinário da Autarquia, subscreveu na íntegra as palavras do Sr. Vereador Luís Providência, nomeadamente quanto à falta de pessoal com que o Centro de Recolha se debate e quanto à ausência de uma atitude cívica e educada por parte de muitos donos de animais. Nos quatro anos que deteve essa competência, teve oportunidade de constatar a falta de humanidade das pessoas para com os nossos “melhores amigos”. Nesse período foi adquirido um veículo que funciona como ambulância, onde os animais atropelados ou feridos por outra via são transportados para o Canil/Gatil e socorridos. Foi igualmente eliminado o uso de redes para capturar os cães e gatos, substituído por um aparelho destinado a suavizar-lhes a dor quando são apanhados.

Concordou que a Dr.ª Filomena Ramalho é uma técnica exemplar, frisando que não foi por acaso que ela foi eleita vice-presidente da Ordem dos Médicos Veterinários.

2. Feira Nacional do Livro e edições municipais

O Município de Coimbra esteve representado neste evento, que decorreu na Ericeira durante três dias e em que estiveram representadas 24 autarquias. Na ocasião, o Presidente da Câmara Municipal de Mafra, bem como a vereadora da cultura local, elogiaram o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido em Coimbra ao nível das edições municipais.

3. O atelier vai para a rua

A iniciativa, organizada pelo Departamento de Cultura, contou, no passado sábado com a participação de 58 artistas, num dia em que milhares de pessoas passaram pela Rua Ferreira Borges. Às artes plásticas juntaram-se ainda a música, o folclore, a gastronomia e a magia, compondo assim uma animada e diversificada festa cultural na Baixa de Coimbra.

4. Encontros Mágicos

Entre os dias 16 e 21 de Setembro decorreram os Encontros Internacionais de Magia de Coimbra, uma marca de referência a nível mundial. A este respeito, elogiou o conceituadíssimo mágico português Luís de Matos, autor dos Encontros Mágicos de Coimbra, que são hoje imitados um pouco por todo o país e também no estrangeiro.

5. Município da Marinha Grande homenageia Coimbra

Deu conta de uma exposição de 10 artistas plásticos de Coimbra que esteve patente na Câmara Municipal da Marinha Grande, em que foram também homenageadas figuras da cultura coimbrã.

6. Inaugurada sede da Junta de Freguesia do Ameal

O Sr. Vereador informou que na véspera havia sido inaugurado o edifício sede da Junta de Freguesia do Ameal, promessa feita pelo Sr. Presidente que agora se cumpre e que inclui ainda uma capela mortuária.

7. Inundações

Elogiou a actuação de todos os serviços envolvidos no combate aos efeitos das fortes chuvas do dia anterior, pela celeridade com que acorreram a todas as chamadas.

O Sr. Vereador **Luís Providência** pediu novamente a palavra, na sequência da intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista acerca das críticas e acusações do Sr. Vereador Pina Prata, para afirmar que não lhe parece aceitável (embora seja compreensível enquanto estratégia política da oposição) que se fale em falência ou desagregação do projecto da Coligação Por Coimbra. E, a título ilustrativo, recordou uma viagem ao Brasil do então Presidente da República, Dr. Mário Soares, “com aquelas comitivas imensas, culturais e outras”, em que alguém terá perguntado no cais de embarque ao Raul Solnado: “então, já vão todos?”, ao que ele terá respondido: “ainda cá ficam muitos”. E é essa a mensagem que o Sr. Vereador Luís Providência fez questão de deixar ao Executivo.

Intervenção do Sr. Vice-presidente

1. Regulamento de apoio a estratos sociais desfavorecidos na elaboração de projectos

Relativamente à alteração ao Regulamento de Apoio às famílias necessitadas de projectos, explicou que o documento aprovado estabelece que, até determinado nível de rendimento, a Câmara possa elaborar projectos em substituição dos proprietários, ajudando-os desta forma a proceder às alterações necessárias à aprovação do projecto. Frisou que a Autarquia deve ter como prioridade o apoio a estas pessoas porque muitas delas, não recorrendo ao Município, não conseguem cumprir as exigências impostas para as habitações que construíram com grande sacrifício.

2. Lombas e passagens sobrelevadas

Em resposta ao Sr. Vereador Luís Vilar, disse que todos os projectos, não só de lombas mas também de passagens sobrelevadas e passadeiras, foram feitos e acompanhados pela Câmara.

3. Parecer da DMAT

O Sr. Vice-presidente disse que sempre ouviu dizer que uma mentira repetida muitas vezes parece que se transforma em verdade. Na sua opinião, esta frase carece de actualização: uma mentira virtual repetida muitas vezes pode transformar-se numa verdade virtual. O importante é “trabalhar com os pés bem assentes na terra” e não com base em questões virtuais.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Arranque do novo ano lectivo

Em resposta às dúvidas suscitadas pelo Sr. Vereador Luís Vilar sobre o arranque do novo ano lectivo, disse que a Autarquia tem 100 escolas e jardins-de-infância, em muitos dos quais decorrem intervenções bastante profundas. Nesse sentido, identificou três problemas: o primeiro, levantado na Escola Básica Rainha Santa Isabel, não tinha, na sua opinião, a mínima razão de ser, motivo pelo qual três dias depois acabou. O segundo prendia-se com a Escola de Vendas de Ceira, onde se deslocou pessoalmente e fez uma sugestão aos pais, através do Sr. Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social: os alunos passarem para a EB 2,3, sendo que a Câmara assegurava o transporte, salvaguardando-se assim qualquer eventual perigo decorrente das obras que decorrem naquele edifício. Os pais e encarregados de educação reuniram-se e rejeitaram esta hipótese. O Sr. Presidente explicou que, naquela que foi a sua primeira escola primária, está em curso uma intervenção muito profunda que, no interior, já está completa, bem como na parte do telheiro mas falta concluir a área desportiva, trabalhos de iluminação e outros acabamentos que se prevê que estejam concluídos em dois meses, findos os quais a escola ficará com condições excelentes, garantiu, acrescentando que já no ano passado havia sido feita uma intervenção na zona em que funcionava o antigo infantil, que entretanto já migrou para nova instalação construída em Ceira. A terceira e última questão diz respeito ao Jardim-de-Infância de Montes Claros, inaugurado naquela mesma manhã. Sobre este assunto, explicou que há exigências quanto ao transporte de comida e que a Cáritas tinha ficado de assegurá-lo mas esgotaram-se os contentores/recipientes isotérmicos onde as refeições são colocadas. Isso implicou que as crianças ficassem sem almoço na escola durante quase uma semana mas foi, entretanto, alcançada uma solução: a Câmara Municipal de Anadia cedeu à congénere de Coimbra os recipientes exigidos e hoje mesmo a Cáritas já pôde servir os almoços aos alunos. A Cáritas, entretanto, já tem a garantia dada pela empresa fornecedora de que durante esta semana receberá os ditos recipientes.

O Sr. Presidente quis dar nota ao Executivo de que aquele era um dia extremamente importante para o concelho de Coimbra em matéria de ensino pré-escolar, já que finalmente atingiu 100% de resposta às necessidades de procura do pré-escolar, quando a média nacional é de 77%. Mas estas percentagens são dissemelhantes em relação às áreas pública, privada e social. Assim, a área social representa cerca de 48% de cobertura do concelho, a área privada 26% e a pública 25%. Significa isto que a preocupação, agora, é melhorar a oferta pública no âmbito do ensino pré-escolar, já que as diferenças de valor das mensalidades pagas pelos pais nos diversos sectores são consideráveis: 100 euros máxima no sector público, 200 euros máxima no social e 400 euros máxima no privado. “Para a realização da igualdade de oportunidades é conveniente que a área pública cresça pelo menos 30% e, então, teremos um equilíbrio grande e cada um pode escolher com liberdade colocar os seus filhos onde entender”, explicou. Anunciou também que a Câmara Municipal de Coimbra, nos últimos 7 anos, aumentou em mais 40% a oferta pública, pelo que considera estar no bom caminho. Este jardim-de-infância hoje inaugurado é gémeo do do Vale das Flores, tem capacidade para acolher 75 crianças e representa um grande investimento da Câmara Municipal de Coimbra.

Mas o Sr. Presidente quis deixar claro que, em matéria de Educação, a sua principal preocupação não é esta, não tem a ver com o pré-escolar ou sequer com o primeiro ciclo do ensino básico: o problema maior e que urge resolver é o das creches. No concelho de Coimbra ainda não se atingiu sequer os 30% de cobertura e a tal igualdade de oportunidades acima mencionada só se pode realizar, na opinião do Sr. Presidente, com uma oferta mínima de 50%. Daí que hoje venha à Câmara uma proposta para cedência, em direito de superfície, a instituições particulares de solidariedade social de terrenos necessários à construção de mais quatro creches.

Outra novidade é que, pela primeira vez, quatro EB 2,3 recebem alunos do 1.º ciclo do ensino básico, “em condições excelentes”. A Câmara Municipal de Coimbra gastou, em obras de adaptação, cerca de 250 mil euros, em estabelecimentos cuja ocupação se consubstancia em blocos praticamente separados do conjunto da escola. Assim, as áreas estão perfeitamente identificadas e autonomizadas mas há uma melhoria significativa nos espaços de recreio, desporto e cantina, em comparação com o que estes alunos mais novos tinham até aqui.

2. Caixa Geral de Aposentações

Relativamente a este assunto, deu conhecimento aos Srs. Vereadores que a Câmara Municipal de Coimbra entregou duas acções no Tribunal Administrativo de Coimbra contra a Caixa Geral de Aposentações (CGA) – uma principal e uma providência cautelar, por abuso de poder. Recordou que o contencioso entre as partes se prende com a não publicação das aposentações por parte da CGA, o que obriga a CMC ao pagamento das pensões a vários reformados

do Município. Acrescentou que a CGA reclama uma dívida que já está paga, bem como o pagamento de juros de mora que a Autarquia está impedida, por um parecer da Procuradoria-geral da República, de liquidar. “Este ano já vai em 400 mil euros. É insuportável e uma ilegalidade gravíssima. Estamos a pagar a antigos funcionários que estão reformados. Isto é absurdo e estúpido”, afirmou o Sr. Presidente, dizendo ainda que há uma forma prevista na Lei: é o Sr. Primeiro-ministro intervir directamente, resolvendo o diferendo.

3. Inundações

Disse que já por altura das últimas inundações, quando as várias entidades envolvidas na solução deste tipo de problemas se reuniram, tentaram obter os estudos necessários para perceber o que estaria na sua e como resolver a questão. A este respeito, achou muito interessante a intervenção do Sr. Professor Fernando Rebelo, que descreveu a questão ligando-a às alterações climáticas e ao novo tipo de acontecimentos a elas associado (chuvadas breves e muito intensas, por exemplo), dizendo que nenhuma obra de engenharia é capaz de assegurar a absorção de tanta água em tão pouco tempo. Por outro lado, a Águas de Coimbra fez um estudo sobre este problema que considera igualmente interessante e que levanta várias questões importantes relativas ao sistema de drenagem da Baixa de Coimbra e ao assoreamento do rio. As propostas aí feitas são muito substanciais, explicou, e têm a ver com a ausência dos estudos necessários quando foram feitas as obras, por exemplo, na Praça 8 de Maio; e com a insuficiência de condutas e a impossibilidade do rio receber o caudal de água. Afirmou que neste próprio dia falou sobre o assunto com o Sr. Presidente da Águas de Coimbra e considera urgente que a Câmara Municipal de Coimbra lute para obter um financiamento extraordinário, através do QREN, para proceder às obras indispensáveis para que as inundações na Baixa de Coimbra deixem de acontecer. E justificou esta necessidade com a urgência absoluta em realizar as obras e o elevado custo das mesmas. Existem já estudos, para a zona dos Fornos, quer por parte da Águas de Coimbra, quer por parte da Estradas de Portugal (EP). A próxima intervenção (municipal) naquele local decorrerá no ano que vem e custará 650 mil euros, fora a parte da responsabilidade da EP.

4. Sede da Região de Turismo do Centro

O Sr. Presidente disse que já todos conheciam a sua opinião a respeito deste assunto: uma associação que é de livre adesão não pode ter uma determinação estatal da localização da sua sede.

5. Penitenciária

Dirigindo-se ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, reafirmou que este é um grande projecto para Coimbra que não pode ser desaproveitado. “Temos tratado sempre com pinças toda esta matéria, rodeámo-nos sempre de protocolos, acordos entre todos os intervenientes, temos tido o maior dos cuidados em dar a informação necessária a todos os intervenientes até à exaustão”, afirmou. Nesse sentido, foi levada ao grupo que foi constituído no seio do Executivo toda a informação dada pelo Ministério da Justiça e não se está hoje, esclareceu, em face de qualquer proposta ou perante qualquer decisão a tomar. Na altura certa, será trazido o assunto à Câmara, para esta se pronunciar e assumir, então, todas as responsabilidades relacionadas com este projecto.

6. Nova cidade judiciária

O Sr. Presidente disse que se absteria, nesta fase, de tecer quaisquer comentários quanto à localização do novo Palácio da Justiça, por entender que não é esta a altura certa. Adiantou, ainda assim, que em vários momentos tem feito chegar ao Ministério da Justiça aquele que é o sentimento da Câmara Municipal de Coimbra em relação a esta questão e tem sugerido todos os cenários possíveis.

Intervenção do Sr. Vereador Victor Baptista

1. Região de Turismo

O Sr. Vereador Victor Baptista disse, na sequência da intervenção do Sr. Presidente relativamente à questão da localização da Região de Turismo, que a decisão estatal resultou do facto da Comissão Instaladora não ter decidido onde é que deveria ser localizada a sede e foi com base nesta ausência de decisão que o Governo se pronunciou. Se, porventura, a Comissão tivesse indicado um local poderia o Governo não ter tido nenhuma intervenção ou, pelo menos, não ter optado por esta localização. De qualquer forma, o Sr. Vereador disse que considera que a solução encontrada – que ao que tudo indica será a instalação da sede da Região de Turismo no Luso-Buçaco – é uma boa opção.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno perguntou ao Sr. Vereador Victor Baptista se com o que disse sobre esta matéria se pode concluir que a Comissão Instaladora foi instigada a pronunciar-se sobre a localização e se, caso tivesse sugerido o

nome de Coimbra, a Região de Turismo não teria saído daqui. Perguntou, ainda, por que razão não foram consultadas as Câmaras Municipais envolvidas.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** confirmou que a Comissão Instaladora foi consultada e, no seu entender, poderia e deveria ter indicado uma localização, conforme previsto nos Estatutos, sendo certo que competiria ao Governo aprovar, ou não, essa sugestão. É esta a razão pela qual o Despacho do Governo determina a instalação em Aveiro, em termo gerais, ficando, contudo, à responsabilidade da nova Direcção a escolha precisa do local onde a mesma será sedeada. Voltou a frisar que o local agora avançado, Luso-Buçaco, corresponde a um concelho da área metropolitana de Coimbra e é uma zona de excelência e de grande potencial, pelo que não faz qualquer sentido a abordagem deste problema numa forma pouco responsável.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que as perguntas formuladas pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno têm resposta clara no Decreto-lei 67/2008, de 10 de Abril, mais exactamente no seu artigo 7º. Quanto ao facto das Câmaras Municipais terem, ou não, sido consultadas, o Sr. Vereador lembrou que, para salvaguardar essa questão, a Comissão Instaladora tinha lá um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que era o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poiares, a quem caberia auscultar os Municípios.

O Sr. **Presidente** reafirmou que a Câmara Municipal de Coimbra não foi consultada relativamente a esta questão.

Antes de dar início à ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** colocou à votação o parecer da DMAT sobre a informação n.º 62/2008, de 15-09-2008, da DPUPE, que mereceu o seguinte despacho do Sr. Presidente: “As insinuações levantadas pelo Sr. Vereador Pina Prata na última reunião da Câmara Municipal são absolutamente inaceitáveis. Compreendo, pois, que o Sr. Vice-presidente tenha solicitado aos serviços o conveniente esclarecimento. Trata-se de matéria da sua directa competência que lhe está delegada por mim. Como se compreende da informação prestada, tentou-se, com a mais clara boa fé, encontrar uma solução estabilizada a solicitação da Metro Mondego (daí o seu interesse) com a participação de representantes dessa empresa pública nas reuniões mantidas com os proprietários e colocando um ponto final em relação ao problema posto que não se poderia continuar a manter a incerteza quanto à passagem ou não da linha da Metro Mondego por aquele local. Como também se conclui, eu próprio não tive qualquer intervenção nesta sequência nem participei em qualquer proposta ou reunião. Dê-se conhecimento à Câmara Municipal propondo que a documentação anexa integre a acta da próxima sessão”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5940/2008 (22/09/2008):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 22-09-2008, exarado no parecer da DMAT sobre a informação n.º 62/2008, de 15-09-2008, da DPUPE, e dos respectivos documentos anexos que, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta fazendo parte integrantes da mesma.**

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de Setembro de 2008.

Deliberação nº 5941/2008 (22/09/2008):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 09 de Setembro de 2008, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 19 de Setembro de 2008, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.170.701,73€ (cinco milhões cento e setenta mil setecentos e um euros e setenta e três centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.697.642,89€ (três milhões seiscentos e noventa e sete mil seiscentos e quarenta e dois euros e oitenta e nove centimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.473.058,84€ (um milhão quatrocentos e setenta e três mil e cinquenta e oito euros e oitenta e quatro centimos).

Deliberação nº 5942/2008 (22/09/2008):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Ajuste directo simplificado n.º 5/2008 – aquisição de serviços de transporte

Solicitou o Departamento de Habitação a aquisição de serviços de transporte para a Associação de Moradores do Bairro do Ingote, no próximo dia 05 de Outubro, no âmbito de uma iniciativa de cariz sociocultural e recreativa.

Assim, com base na informação n.º 52983, de 08/09/2008, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5943/2008 (22/09/2008):

- **Adjudicar, por ajuste directo, aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o transporte solicitado para a Associação de Moradores do Bairro do Ingote, no próximo dia 05 de Outubro, pelo valor de 388,82€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Imposto Municipal sobre Imóveis relativo a 2008 a liquidar e cobrar em 2009 e II.4. Derrama do ano de 2008 a liquidar e cobrar em 2009

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que as propostas apresentadas continham toda a informação necessária pelo que apenas realçou o facto de que não seria, na sua perspectiva, prudente alterar as taxas que actualmente estão em vigor não só pelas razões aduzidas nos respectivos processos, mas também por outras que passará a explicar. Assim, e começando pela derrama, explicou que a alteração da base da incidência do imposto, por razões que não se conseguiram ainda esclarecer apesar das várias tentativas feitas junto da Direcção Geral de Finanças, provocou uma quebra da receita inferior a 1/3 da receita obtida o ano passado. Mas, e segundo o Sr. Presidente da Câmara Municipal lhe transmitiu antes desta reunião, a justificação dada passa por alegadas dificuldades das Finanças em fazerem o apuramento da receita e em cobrarem o que é efectivamente devido. Ora, é no mínimo preocupante esta incapacidade que os serviços revelam para resolver o problema.

O Sr. **Presidente** esclareceu que, na verdade, o problema tem a ver com a liquidação uma vez que o sistema foi recentemente alterado e os serviços de finanças estão com algumas dificuldades o que significa que no ano transacto já tinham sido transferidos para a Câmara Municipal de Coimbra, a título da derrama, três milhões de euros, enquanto este ano apenas foi transferido 1 milhão de euros, não havendo qualquer garantia de que este valor possa vir a ser alterado.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** retomou a intervenção sobre este assunto para, relativamente ao IMI, afirmar que, em termos de receita, é expectável que se venha a obter um valor muito semelhante ao do ano anterior, como aliás constava do orçamento do Município para 2008. Alertou, também, para o facto do Governo ter anunciado, publicamente, um conjunto de alterações que podem vir a implicar uma redução da receita. É, portanto, um cenário preocupante que aconselha a que não sejam feitas grandes alterações e que se mantenham as taxas que vigoraram no ano transacto sendo certo que, apesar disso, se irá verificar uma diminuição da receita na ordem dos 2 milhões de euros.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que não valerá a pena, nesta discussão, voltar a chamar a atenção para a enorme injustiça da base fiscal que está na origem da tomada de muitas destas medidas porque, como é evidente, não é da competência da Câmara Municipal. Já no que diz respeito às propostas apresentadas, o Sr. Vereador disse que gostaria de fazer uma apreciação crítica, sobretudo a um ponto, que é o que diz respeito às medidas de incentivo ou de penalização para os imóveis destinados a arrendamento, prédios devolutos, etc. Assim, disse que após a discussão do ano passado sobre esta matéria, aguardou com grande expectativa que, para além das freguesias de Almedina e S. Bartolomeu, se avançasse com a delimitação de zonas históricas noutras freguesias. Entretanto, isso não aconteceu e pensa, inclusivamente, que esse trabalho está atrasadíssimo, uma vez que, tanto quanto sabe, apenas foi iniciado em Agosto último. De qualquer forma, gostaria de saber quantos núcleos históricos já estão devidamente limitados em termos de poder ser transmitida essa informação aos Serviços de Finanças. Por outro lado, disse que lhe parece que surgiram alguns efeitos positivos relativamente à penalização dos proprietários que não cumprem a determinação, da Câmara Municipal, de procederem a obras de recuperação/reparação ficando uma ainda melhor performance prejudicada pela dificuldade com que muitas vezes os técnicos se deparam em obter o registo matricial do imóveis em causa. Já no que diz respeito aos valores de incidência das taxas resulta um sentimento de injustiça, uma vez que a avaliação dos prédios mais antigos está a ser feita a um ritmo muito lento existem zonas muito importante e valiosas da

cidade subavaliadas para efeitos de tributação, pelo que gostaria de saber se existem dados que possam ser facultados quer aos Vereadores, quer aos Deputados Municipais sobre a progressão da avaliação destes prédios.

O Sr. **Presidente** informou que o normativo proposto para a delimitação dos Centros Históricos é um normativo tipo uma vez que este é um trabalho que envolve algum grau de dificuldade, exige bastante rigor e requer a colaboração e acompanhamento das freguesias envolvidas. Além disso, chamou a atenção para o facto de, nesta altura, e não obstante o enorme volume de trabalho que o Gabinete para o Centro Histórico tem, já estarem consolidadas seis informações referentes a outras tantas Juntas de Freguesia, estando outras já em desenvolvimento, razão pela qual se permite acreditar que até ao final do ano esta matéria será concluída. Quanto à questão da incidência das taxas, o Sr. Presidente disse que lhe parece existir um movimento positivo neste domínio, designadamente no que diz respeito à reabilitação de edifícios, sendo certo que os respectivos processos de ligação aos serviços de finanças observam inúmeras dificuldades em virtude do grau de exigência que aqueles serviços determinam. Assim, o Sr. Presidente deu o exemplo do que se passou com os prédios arrendados nos 2 primeiros anos, já que a minúcia da informação solicitada nunca permitia que a resposta chegasse em tempo útil, prejudicando, assim, uma possível diminuição da taxa, e só agora, com o novo sistema adoptado pela nova comissão de avaliação dos arrendamentos, foi possível introduzir beneficiações no processo de comunicações, o mesmo se passando relativamente aos prédios abandonados.

No que concerne à questão colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro sobre a avaliação dos prédios antigos, o Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que a informação de que dispõe é que já estão reavaliados cerca de 95% dos prédios. Disse, ainda, que a grande preocupação que existe neste momento é que apenas 2/3 dos imóveis estão sujeitos a pagamento de IMI, estando os restantes abrangidos pelo regime de isenção. Neste âmbito, informou que uma das medidas que o Governo se prepara para anunciar é um eventual alargamento do prazo de isenção o que, na prática, significa que aquele terço que ainda não começou a pagar poderá ficar abrangido por mais tempo, não sendo possível quantificar, ainda nesta fase, qual o impacto que se fará sentir na receita da Autarquia. Finalmente, disse que, sob proposta do Departamento de Habitação, foram, a 29 de Novembro, inseridos 24 prédios devolutos para poderem ser sujeitos à majoração aprovada pela Câmara Municipal de Coimbra, sendo que são 12 da freguesia de Santa Cruz, 6 de S. Bartolomeu, 1 de S. Martinho do Bispo e 5 de Almedina; foram também inseridas minorações relativas a 1317 prédios da freguesia de Almedina e 1280 da de S. Bartolomeu; sob proposta do Gabinete para o Centro Histórico foram também inseridas minorações a 38 prédios da freguesia de Santo António dos Olivais, 87 da Sé Nova, 8 de Santa Cruz, 3 de Santa Clara, 1 de Brasfemes, 2 de S. Bartolomeu, 1 de S. Martinho do Bispo e 7 de Eiras, tendo, ainda, sido solicitado à Direcção Geral das Contribuições e Impostos a base de dados do concelho que ainda não foi facultada.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse, relativamente ao IMI, que foi aprovada na generalidade uma Lei na Assembleia da República, tendo já baixado à especialidade, pelo que no prazo de 10 dias será aprovada definitivamente, e que determina uma diminuição da taxa máxima, para prédios avaliados e não avaliados, em 0,1%. Esta descida da taxa máxima vem de encontro ao valor da taxa proposta pela Câmara Municipal, se bem que, tanto quanto se lembra, a Assembleia Municipal não acompanhou a aprovação do Executivo Municipal.

O Sr. **Presidente** esclareceu que, efectivamente e conforme consta dos documentos previamente distribuídos a todos os membros do Executivo, a taxa máxima que a Lei determinava era de 0,8% ou 0,5%. Todos os municípios aplicaram a taxa máxima no primeiro ano em que vigoraram estes limites, sendo que no segundo ano a Câmara Municipal de Coimbra alterou a taxa que, posteriormente, veio a sofrer uma diminuição imposta pela Assembleia Municipal o que originou uma perda da receita na ordem dos 3 milhões e 300 mil euros. No ano seguinte, a Câmara Municipal aprovou, novamente, uma taxa de 0,7% e 0,4%. Significa isto que, independentemente dos valores máximos fixados por Lei, a Câmara Municipal de Coimbra já há 3 anos que vem aplicando as taxas que o Governo agora se propõe recomendar. Por outro lado, é muito difícil à Autarquia estimar qualquer variação a que esta taxa venha a ser sujeita, não só pelo que disse o Sr. Vereador Marcelo Nuno mas também por outras razões, até porque a receita tem vindo a decrescer em 2% ao ano, pelo que a presunção que existe é que o aumento da receita não venha a ser tão significativo como se esperaria em função das reavaliações, mas também porque existem outros dois factores muito importantes. Assim, um dos primeiros factores passa pelo novo regime de isenções pois, como é sabido, havia um regime de isenções, aprovado ainda pelo anterior Governo, que previa uma isenção de 10 anos, tendo sido posteriormente diminuído, por este Governo, para 7 anos, estando agora para aprovação na Assembleia da República um novo aumento desse prazo. O diferencial que esta medida irá provocar nas receitas poderá vir a revelar-se muito significativo e, por outro lado, os coeficientes de actualização do imposto quanto aos prédios antigos poderá vir a traduzir-se, também, numa isenção relativamente a esses prédios. Evidentemente que o mais dramático aconteceria este ano, uma vez que nesta altura os coeficientes de actualização seriam aqueles que atingiriam, porventura, o grau maior. Assim, e face não só a todas estas circunstâncias mas também à nova legislação que o Governo aprovou, não há a mínima garantia de que se possa fazer, com coerência, alteração de taxas. Portanto, nestas circunstâncias, qualquer alteração à taxa que implique a diminuição de um ponto percentual que seja significaria uma perda da receita na ordem dos 3 milhões de euros e, em bom rigor, ninguém se pode considerar suficientemente habilitado para, com todas estas variáveis, sugerir qualquer alteração.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** precisou que quando o Sr. Presidente referiu a diminuição das taxas de crescimento efectivamente tudo leva a crer que se está a assistir a uma estabilização da receita, ou seja, qualquer pequena variação que ocorra agora terá um efeito maior na sua diminuição uma vez que não existe margem para dar conforto a essa alteração. Portanto, enquanto anteriormente à medida os prédios iam sendo avaliados e integravam o novo regime, permitindo uma certa margem de manobra, isso agora não se verifica, pelo que qualquer alteração que se possa fazer neste momento provocará um efeito muito mais imediato na redução da receita que qualquer outra que antes tivesse ocorrido.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que iria fazer duas correcções ao que foi anteriormente dito. Assim, referiu que a diminuição da receita relativa ao ano de cobrança de 2005, por via da decisão da Assembleia Municipal que corrigiu, para baixo, a taxa proposta e aprovada pela Câmara Municipal, foi no valor de 1 milhão 713 mil 329 euros e não 3 milhões de euros. Por outro lado, concorda que, eventualmente, se venha a verificar uma diminuição ou estabilização da receita mas chama a atenção para a contradição, pelo menos aparente, entre essa circunstância e o elevado número de construção que se continua a verificar em todo o concelho. Porque, a realidade é que estão a ser construídos milhares de fogos em todo o concelho e se os mesmos não têm mercado e não vão ser objecto de pagamento de IMI é uma situação extremamente preocupante. Por outro lado, disse que a concessão de isenção de IMI aos prédios arrendados é uma medida de incentivo ao arrendamento, como é evidente, porque do ponto de vista financeiro não traz qualquer benefício à Autarquia. Só que, na verdade, quem arrenda tem a faculdade de deduzir o IMI à colecta do IRS, pelo que lhe parece que a Câmara Municipal de Coimbra está a perder receita para garantir um objectivo nacional de incentivo ao arrendamento quando esse mesmo objectivo poderá ser conseguido por essa outra via que referiu.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que estava surpreendido com esta teoria apresentada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro. Na verdade, do que foi dito resulta que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro não reconhece como positiva a descida das taxas. Na verdade, e para que fique claro, o Governo propôs a descida dos limites máximos das taxas de IMI em virtude de se ter verificado um crescimento significativo da respectiva receita, na ordem dos 15%. É, pois, curioso ouvir estas intervenções e disse estar deveras interessado em ver como é que os Grupos Parlamentares do PSD e da CDU vão votar esta proposta na Assembleia da República. Por outro lado, o aumento do período da isenção, que será de 2 anos quer para prédios avaliados quer para os não avaliados, também é útil, segundo o seu ponto de vista. Disse ainda que na informação disponibilizada sobre esta matéria existe um lapso que crê ser intencional, que tem a ver com o facto de não constar o valor da receita de IMI já cobrada até este momento, para se poder comparar a variação relativa ao ano transacto. Já a situação da derrama é diferente uma vez que existe uma alteração que admite que possa causar alguma perturbação. Contudo, confessa que tem dificuldade em perceber como é que as Finanças não estão em condições de dar esse valor com prontidão, uma vez que, de acordo com a alteração ao regime, a derrama, agora, é de 1,5% sobre o lucro tributável e este é perfeitamente identificado. Para finalizar, informou que por todas estas dúvidas que manifestou irá abster-se neste assunto e voltou a dizer que gostaria de ser informado da receita de IMI dos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007.

O Sr. **Presidente** disse que se fosse propósito da Câmara Municipal fazer um brilharete tendo em vista as próximas eleições autárquicas baixar-se-iam as taxas quer da derrama, quer do IMI, como se compreende. Contudo, a questão nunca se poderá colocar desta forma pois esta matéria terá sempre de ser analisada seriamente. E analisar esta questão seriamente significa que independentemente dos fluxos e dos acontecimentos eleitorais foi entendimento desta Câmara Municipal, indo de encontro, em certa medida, a uma sugestão da Assembleia Municipal, que o ponto de equilíbrio deveria ser entre os 0,7% e os 0,4%. Ora, esta medida foi tomada já há 3 anos e assim se manteve, quando a maior parte dos municípios deste País optaram por aplicar as taxas máximas, de 0,8% e 0,5%, com índices de subida na ordem dos 15%, ao contrário da Câmara Municipal de Coimbra que registou aumentos muito inferiores, sendo que neste último ano se registam na casa dos 9%. Adiantou ainda que, em termos absolutos, a receita de IMI foi em 2004 de 11 milhões e 900 mil euros, em 2005 10 milhões 900 mil, em 2006 14 milhões e 900 mil euros, em 2007 17 milhões e 200 mil euros e em 2008, receita prevista, 19 milhões de euros, sendo que até agora apenas se cobraram 11 milhões de euros. Relativamente à derrama, a situação é pior, uma vez que, nesta altura, deveriam ter já dado entrada nos cofres da Autarquia 3 milhões de euros e apenas foi recebido 1 milhão. Parece-lhe, pois, que estas são razões suficientes para que se verifique alguma prudência e para que a proposta apresentada não possa ser mais ousada.

Assim, e com base na informação n.º 34160, de 03/09/2008, do Director Municipal de Administração e Finanças, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5944/2008 (22/09/2008):

- **Aprovar a aplicação de uma taxa de 0,7% aos prédios urbanos não avaliados e de 0,4% aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (alíneas b) e c) respectivamente do n.º 1 do artigo 112º do CIMI);**

- Aprovar a aplicação da taxa de 1,4% aos prédios urbanos não avaliados devolutos há mais de um ano e de 0,8% aos prédios urbanos avaliados devolutos há mais de um ano, avaliados nos termos do CIMI (n.º 3 do artigo 112º do CIMI);
- Aprovar a minoração de 10% da taxa aplicável para as freguesias de S. Bartolomeu e Almedina, e para aquelas outras cujos centros históricos venham a ser definidos até 31/12/2008 (n.º 6 do artigo 112º do CIMI);
- Aprovar a minoração de 10% da taxa aplicável aos prédios urbanos arrendados em toda a área do Município, redução não acumulável com a atribuída no ponto anterior (n.º 7 do artigo 112º do CIMI);
- Aprovar uma majoração de 20% da taxa aplicável aos prédios urbanos degradados cuja vistoria técnica confirme essa situação e em que, após notificação, não tenham sido realizadas obras pelos proprietários (n.º 8 do artigo 112º do CIMI);
- Remeter à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Luís Providência e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Vítor Baptista, Álvaro Seco e Luís Vilar.

De igual modo, e com base na informação n.º 34161, de 03/09/2008, do Director Municipal de Administração e Finanças, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5945/2008 (22/09/2008):

- **Aprovar as seguintes taxas de derrama a liquidar e cobrar em 2009 (sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, nos termos do art. 14º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro):**
 - a) taxa normal - 1,5% (taxa máxima)
 - b) taxa reduzida - 1,2% (para os sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse €150 000)
- Remeter à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista, Álvaro Seco e Luís Vilar.

II.5. Concurso público n.º 1/2008 – aluguer operacional de serviço de cópia, impressão e digitalização – relatório final

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 35459, de 16/09/2008, pelo Júri instituído no âmbito do procedimento do Concurso Público n.º 1/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5946/2008 (22/09/2008):

- **Excluir a proposta base de CPCIS – Companhia Portuguesa de Computadores, Informática e Sistemas, S.A., ao abrigo do disposto no artigo 106º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, por apresentar alterações ao caderno de encargos não permitidas pelo programa de concurso;**
- **Adjudicar a Konica Minolta, Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda., o aluguer operacional de serviço de cópia, impressão e digitalização, objecto do concurso público n.º 1/2008, pelo valor mensal de € 5.299,00 e total de € 190.764,00 acrescido de IVA(20% - € 38.152,80) somando € 228.916,80.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. Concurso público n.º 2/2008 – limpeza de instalações municipais – relatório final

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que vem defendendo desde sempre que nos concursos de limpeza de instalações municipais deveriam ser incluídas cláusulas relativas à responsabilidade social das empresas para evitar o que se tem vindo a verificar com a contratação de pessoal e com o regime salarial dos funcionários das empresas de limpeza. É do conhecimento geral que, à medida que as dificuldades aumentam, maior é o número de pessoas que se sujeita a qualquer coisa para garantir o sustento mas considera que é verdadeiramente confrangedor que instalações municipais sejam limpas por pessoas já com alguma idade, cujos contratos que celebram com as respectivas empresas não asseguram qualquer tipo de direitos ou dignidade.

O Sr. Presidente disse que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro tem razão naquilo que diz mas a verdade é que existe um problema mais grave que esse, pois estamos a fazer contratos com países, portanto, contratos internacionais, que do ponto de vista dos direitos humanos deixam muito a desejar. Para levar isso com rigor não poderíamos estabelecer relações comerciais com muitos dos países com os quais negociamos, como é o caso da China, Indonésia, etc.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que concorda inteiramente com o que disse o Sr. Vereador Gouveia Monteiro e informou que ele próprio já tomou uma medida que visava, exactamente, acabar com essa exploração dos trabalhadores ao exigir num concurso que as empresas concorrentes indicassem qual o tipo de contrato que celebra com os seus colaboradores. Se assim for, situações como aquelas que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro descreveu, de pessoas já com idade avançada a fazerem limpeza nos diversos edifícios da Câmara Municipal, já não se verificariam.

O Sr. **Presidente** disse que, não obstante ser verdade aquilo que foi aqui dito, não é menos verdade que existem entidades públicas, como a Inspeção-geral do Trabalho, a quem cabe fiscalizar este tipo de situações, uma vez que a Câmara Municipal não tem competências específicas para isso. De qualquer forma, existe uma capacidade relativa para que, perante as situações concretas que vão acontecendo, a Autarquia possa questionar as empresas sobre se estão, ou não, a cumprir a legislação em vigor e, em caso negativo, participar a quem de direito para actuar convenientemente.

Para este assunto, foi elaborada a informação nº 35290, de 15/09/2008, do Júri instituído no âmbito do procedimento do Concurso Público nº 2/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5947/2008 (22/09/2008):

- **Adjudicar a Big Smile, S.A., a prestação de serviços de limpeza de instalações municipais, objecto do concurso público n.º 2/2008, pelo valor mensal de € 41.548,98 e total de € 997.175,52 acrescido de IVA (20% - € 199.435,10) totalizando € 1.196.610,62.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Baptista, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO III - SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL

III.1. Serviço de Polícia Municipal – alteração orçamental

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. Mercado Municipal D. Pedro V – Sector de Vestuário a instalar no piso 1

Tendo em vista a realocação do sector de vestuário, foi necessário efectuar várias permutas de locais de venda dos operadores do mercado.

Assim, foi elaborada a informação n.º 35977, de 23/07/2008, da Secção de Abastecimento, Feiras e Mercados/ Mercado Municipal D. Pedro V, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5948/2008 (22/09/2008):

- **Autorizar a permuta de locais de venda do Mercado Municipal D. Pedro V, com isenção de pagamento das respectivas taxas, em virtude de se tratar duma permuta proposta pela Autarquia, tendo em vista a realocação do sector de vestuário, nos termos e fundamentos da informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - APOIO ÀS FREGUESIAS

V.1. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Almalaguês – alteração

A Junta de Freguesia de Almalaguês solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008, por algumas das acções aprovadas terem sido um pouco mais onerosas do que o inicialmente previsto.

Por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, e tendo por base a informação n.º 35033, de 11/09/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5949/2008 (22/09/2008):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2008 à Junta de Freguesia de Almalaguês:**

Anular as acções:

| | |
|--|------------|
| - Pavimentação da Rua da Escola – Trémoa | 5.011,00€ |
| - Bancadas e vedação do Parque Desportivo da Milheiriça – Almalaguês | 7.500,00€ |
| - Repavimentação da Estrada António Francisco até Flor da Rosa Antiga – Flor da Rosa | 6.058,00€ |
| Valor total | 18.569,00€ |

Acções a reforçar:

| | |
|--|------------|
| - Repavimentação da Rua das Cantadeiras – Almalaguês – reforço | 514,00€ |
| - Repavimentação da Rua da Descontinha – Bera – reforço | 1.324,84€ |
| - Fornec. e apli. de calçada no recinto do Museu Etnográfico de Torre de Bera – reforço | 2.097,26€ |
| - Repav. da estrada Sra. da Alegria desde da Rua do Pinhal à Capela – Rio de Galinhas – ref. | 10.138,79€ |
| Valor total | 14.074,89€ |

Novas acções:

| | |
|---|-----------|
| - Repavimentação da Rua do Cimo do Lugar – Monforte | 2.764,34€ |
| - Repavimentação da Rua do Canto – Monforte | 966,47€ |
| - Repavimentação da Rua da Azinhaga – Monforte | 763,30€ |
| Valor total | 4.494,11€ |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - CENTRO HISTÓRICO

VI.1. José Águeda Custódio e Dione Guerra Custódio – Licenciamento de Obras de Reconstrução, habitação colectiva – Projecto de Arquitectura – Beco da Amoreira, n.º 5 e 9 – processo n.º 01/2007/2837 – regs. n.º 17860 de 14/12/2007 e n.º 8289 de 11/06/2008

Relativamente a este assunto, e tendo decorrido o período de audiência prévia sem que o requerente se tenha pronunciado dentro do prazo legal estipulado, e com base na informação n.º 1292, de 12/09/2008, do Gabinete para o Centro Histórico e parecer do Director do mesmo Gabinete, de 15/09/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5950/2008 (22/09/2008):

- **Deferir o Projecto de Arquitectura das Obras de Reconstrução com o registo n.º 8289 de 11/06/2008, de acordo com o artigo 23º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionado ao cumprimento dos pontos 3 e 4 do parecer do IGESPAR, I.P. – Direcção Regional de Cultura do Centro (ex-IPPAR), devendo ser apresentados no prazo de seis meses (180 dias úteis), os projectos da engenharia de especialidades, a que se refere o n.º 5 do artigo 11º da Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março, necessários à execução da obra;**
- **Aceitar a inexistência dos parâmetros indicados na tabela de lugares de estacionamento constante no artigo 37º do PDM, pelas razões evocadas no ponto 7 do Cap. II e nos termos do n.º 2 do artigo 37º do PDM e da alínea b) do n.º 2 do artigo 37º do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 39 a 41 – adjudicação – ratificação

Na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 12/05/2008, que aprovou a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, por série de preços, para a empreitada acima referida, e com base na informação n.º 1239, de 02/09/2008, elaborada pelo Director do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5951/2008 (22/09/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 05/09/2008, que autorizou a adjudicação da empreitada “Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 39 a 41” à firma Ferreira de Sousa – Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda., no valor de 60.541,53€ (sessenta mil quinhentos e quarenta e um euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA, com prazo de execução de 120 dias, incluindo sábados, domingos e feriados;**
- **Marcar a Consignação no prazo de 10 dias após a assinatura do respectivo contrato escrito e designar o Director do Gabinete para o Centro Histórico como representante da Câmara Municipal para a assinatura da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.3. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – plano definitivo de trabalhos

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 1288, de 15/09/2008, elaborada pelo Gabinete para o Centro Histórico, que mereceu parecer do Director do mesmo Gabinete, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5952/2008 (22/09/2008):

- **Aprovar o plano de trabalhos e plano de pagamentos definitivo, apresentado em 11/09/2008, pela firma “João Fernandes da Silva, S.A.”, para a empreitada “Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita”.**

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Calçada de Santa Isabel, n.º 87 – freguesia de Santa Clara – ratificação

Para este assunto, e de acordo com a informação n.º 1315, de 17/09/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, e parecer do Director do mesmo Gabinete de 18/09/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5953/2008 (22/09/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 18/09/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Calçada de Santa Isabel, n.º 87, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, descrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 584, pelo valor de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - PLANEAMENTO

VII.1. Matobra – Materiais de Construção e Decoração, Lda. – Planta Cadastral – Pedrulha / Santa Cruz

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 381, de 13/08/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que mereceu parecer do Chefe da mesma Divisão de 19/08/2008 e parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, de 04/09/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5954/2008 (22/09/2008):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

Prédios Mãe Iniciais:

A - Prédio Urbano, situado em Pedrulha - Estrada Nacional Nº1 / Santa Cruz, com a área total de 1700m2, sendo 671m2 de área coberta e 1029m2 de área descoberta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 0027/020387 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº2741, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando a Norte com estrada, a Sul com Manuel Marques, a Nascente com Joaquim Leite e outros e a Poente com António da Costa Ferreira dos Reis.

B - Prédio Rústico, situado em Casadinha / Santa Cruz, com a área descoberta de 1296m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 815/19920729 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº521, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando a Norte e Nascente com herdeiros de António Ferreira dos Reis, a Sul com António Gameiro e a Poente com José Gomes e outros.

C - Prédio Rústico, situado em Casadinha / Santa Cruz, com a área descoberta de 1100m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 814/19920729 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº519, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando a Norte e Poente com herdeiros de António Ferreira dos Reis, a Sul com António Gameiro e a Nascente com José Gomes e outros.

D - Prédio Urbano, situado em Cardal - Pedrulha / Santa Cruz, com a área descoberta de 800m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 905/19930208 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº2640, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando a Norte com Torrefação, a Sul com herdeiros de Augusto Fernandes, a Nascente com estrada nacional e a Poente com herdeiros de António Ferreira.

E - Prédio Urbano, situado em Cardal - Pedrulha / Santa Cruz, com a área descoberta de 800m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 904/19930208 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº2641, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando a Norte com Augusto Fernandes, a Sul com José Gomes e outros, a Nascente com estrada nacional e a Poente com herdeiros de António Ferreira.

F - Prédio Urbano, situado em Cardal - Pedrulha / Santa Cruz, com a área descoberta de 800m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 903/19930208 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o

artigo N°2706, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando a Norte com Augusto Fernandes, a Sul com Fernando Carvalho, a Nascente com estrada nacional e a Poente com António Ferreira dos Reis.

G - Prédio Rústico, situado em Casadinha / Santa Cruz, com a área descoberta de 2873m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 813/19920728 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N°520, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando a Norte com M. Coutinho Centro, S.A., a Sul com Diocese de Coimbra, a Nascente com Ramos Martins – Investimentos Imobiliários e Turísticos e outros e a Poente com Luís Manuel Morgado da Silva Gouveia.

Áreas de cedência: Domínio Público

A1 - Parcela de terreno, com a área de 28m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 0027/020387 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N°2741, da Freguesia de Santa Cruz, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com Matobra – Materiais de Construção e Decoração, Lda., a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com Matobra – Materiais de Construção e Decoração, Lda. e a Poente com estrada nacional. A integrar no domínio público municipal pelo valor de 28,00m² x 30,00€/m² = 840,00€ (oitocentos e quarenta euros).

B1 - Parcela de terreno, com a área de 165m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 815/19920729 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N°521, da Freguesia de Santa Cruz, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte e Sul com Matobra – Materiais de Construção e Decoração, Lda. e a Nascente e Poente com o domínio público do Município de Coimbra. A integrar no domínio público municipal pelo valor de 165,00m² x 30,00€/m² = 4.950,00€ (quatro mil novecentos e cinquenta euros).

C1 - Parcela de terreno, com a área de 292m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 814/19920729 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N°519, da Freguesia de Santa Cruz, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte e Sul com Matobra – Materiais de Construção e Decoração, Lda. e a Nascente e Poente com o domínio público do Município de Coimbra. A integrar no domínio público municipal pelo valor de 292,00m² x 30,00€/m² = 8.760,00€ (oito mil setecentos e sessenta euros).

D1 - Parcela de terreno, com a área de 119m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 905/19930208 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N°2640, da Freguesia de Santa Cruz, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte e Sul com Matobra – Materiais de Construção e Decoração, Lda. e a Nascente e Poente com o domínio público do Município de Coimbra. A integrar no domínio público municipal pelo valor de 119,00m² x 30,00€/m² = 3.570,00€ (três mil quinhentos e setenta euros).

D2 - Parcela de terreno, com a área de 6m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 905/19930208 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N°2640, da Freguesia de Santa Cruz, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte e Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com estrada nacional e a Poente com Matobra – Materiais de Construção e Decoração, Lda. A integrar no domínio público municipal pelo valor de 6,00m² x 30,00€/m² = 180,00€ (certo e oitenta euros).

E1 - Parcela de terreno, com a área de 131m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 904/19930208 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N°2641, da Freguesia de Santa Cruz, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte e Sul com Matobra – Materiais de Construção e Decoração, Lda. e a Nascente e Poente com o domínio público do Município de Coimbra. A integrar no domínio público municipal pelo valor de 131,00m² x 30,00€/m² = 3.930,00€ (três mil novecentos e trinta euros).

E2 - Parcela de terreno, com a área de 6m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 904/19930208 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N°2641, da Freguesia de Santa Cruz, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte e Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com estrada nacional e a Poente com Matobra – Materiais de Construção e Decoração, Lda. A integrar no domínio público municipal pelo valor de 6,00m² x 30,00€/m² = 180,00€ (certo e oitenta euros).

F1 - Parcela de terreno, com a área de 135m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 903/19930208 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N°2706, da Freguesia de Santa Cruz, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte e Sul com Matobra – Materiais de Construção e Decoração, Lda. e a Nascente e Poente com o domínio público do Município de Coimbra. A integrar no domínio público municipal pelo valor de 135,00m² x 30,00€/m² = 4.050,00€ (quatro mil e cinquenta euros).

F2 - Parcela de terreno, com a área de 6m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 903/19930208 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N°2706, da Freguesia de Santa Cruz, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com Fernando Carvalho, a Nascente com estrada nacional e a Poente com Matobra – Materiais de Construção e Decoração, Lda. A integrar no domínio público municipal pelo valor de 6,00m² x 30,00€/m² = 180,00€ (cento e oitenta euros).

G1 - Parcela de terreno, com a área de 380m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 813/19920728 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N°520, da Freguesia de Santa Cruz, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com Matobra – Materiais de Construção e Decoração, Lda. e M. Coutinho Centro, S.A., a Sul com Matobra – Materiais de Construção e Decoração, Lda. e a Nascente e Poente com o domínio público do Município de Coimbra. A integrar no domínio público municipal pelo valor de 380,00m² x 30,00€/m² = 11.400,00€ (onze mil e quatrocentos euros).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Mário Gonçalves Ferreira – Proposta de aquisição de prédio na Rua Borges Carneiro – Freguesia da Sé Nova

Esta proposta de aquisição é o culminar de um processo que teve origem em 1988 com a demolição de um conjunto de casas de habitação contíguas entre si e situadas no gaveto das Ruas Borges Carneiro e Beco das Condeixeiros.

Assim, foi elaborada a informação n.º 379, de 13/08/2008, pelo Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5955/2008 (22/09/2008):

- **Aprovar a planta cadastral do prédio urbano, terreno para construção urbana, resultante da demolição da área coberta do prédio situado na Rua Borges Carneiro, inicialmente com os n.ºs de polícia Rua Borges Carneiro, 29 e 31, descrito na 1.ª CRPC sob o n.º 819/19690215, Freguesia da Sé Nova, artigo matricial n.º 459, a confrontar do Norte, Nascente e Poente com Município de Coimbra e do Sul com Rua Borges Carneiro;**
- **Atribuir ao prédio o valor de 40.250 € (quarenta mil duzentos e cinquenta euros);**
- **Aprovar a compra a Mário Gonçalves Ferreira, Florinda Celeste Vitorino Namorado, Alice Emília de Castro Ferreira Gonçalves, Maria Cristina de Castro Ferreira Gonçalves Moreira Sampaio, António José Lobo Ferreira Gonçalves, Maria da Encarnação Lobo Ferreira Gonçalves Moreira, João Maria Gaspar Gonçalves, Maria Gabriela Ferreira Gonçalves, Odete Andrade Martins, Berta Ferreira Henriques de Miranda, José António da Silva Ferreira de Miranda, João Afonso da Silva Ferreira de Miranda, Maria Edite da Silva Ferreira de Miranda, Maria Cristina da Silva Ferreira de Miranda, José Luís Miranda de Matos, Maria Luísa Miranda de Matos Cardoso Teixeira, do prédio urbano, terreno para construção urbana, resultante da demolição da área coberta do prédio situado na Rua Borges Carneiro, inicialmente com os n.ºs de polícia Rua Borges Carneiro, 29 e 31, descrito na 1.ª CRPC sob o n.º 819/19690215, Freguesia da Sé Nova, artigo matricial n.º 459, a confrontar do Norte, Nascente e Poente com Município de Coimbra e do Sul com Rua Borges Carneiro, pelo valor de 40.205,00€ (quarenta mil duzentos e cinquenta euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª fase – aquisição de terrenos – parcela 176

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 34797, de 10/09/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5956/2008 (22/09/2008):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 176, com a área de 3.766,00 m2, que confronta de norte e de poente com Maria Isilda Ferreira Dias de Castro, de sul com Silvina Pimenta dos Santos e de nascente com Estrada – Limite de Freguesia, correspondente ao prédio rústico situado na “Gândara”, pertencente a Hermínia Pratas Lopes, viúva, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1900/20071221 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1267;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €13.181,00 (treze mil cento e oitenta e um euros), a Hermínia Pratas Lopes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Loteamento “Bairro da Fonte do Castanheiro” – alterações ao projecto

Na sequência da Deliberação de Câmara n.º 5350/2008, de 26/05/2008, que aprovou a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e dando cumprimento ao teor da mesma, foi elaborada a informação da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, de 16/09/2008, a qual mereceu o despacho do Sr. Vice-Presidente de 17/09/2008, que se transcreve:

“Concordo.

Deverá, ainda, acautelar-se ou melhor, assumir-se a existência de ónus de passagem de infra-estruturas públicas, a fim de salvaguardar a melhor solução técnica dos projectos de especialidade.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5957/2008 (22/09/2008):

- **Aprovar as alterações ao Projecto de Loteamento do “Bairro da Fonte do Castanheiro”, nos termos e com as condicionantes expressas no despacho do Sr. Vice-Presidente, acima transcrito, e na informação da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, de 16/09/2008.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Luís Providência, Pina Prata, Vítor Baptista, Álvaro Seco e Luís Vilar. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro

VII.5. Minuta de acordo-acção de processo ordinário proposta contra o Município de Coimbra e relativa às parcelas 12.1 e 12.2 da Circular Interna – 3.º Troço-Proc.º 653/05.3TBCBR – 2.ª Vara Mista

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 456, de 25/08/2008, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5958/2008 (22/09/2008):

- **Aprovar a minuta de acordo entre o Município de Coimbra e a Bastos Mota – Investimentos Imobiliários, Lda., com a finalidade de pôr termo à acção ordinária n.º 653/05 que decorre na 2.ª Secção da Vara Mista do Tribunal Judicial de Coimbra, contra o Município de Coimbra, a qual dada a sua extensão, fica apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Via de acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga EN1 (Ladeira da Paula) – rectificação da Declaração de Utilidade Pública

A Assembleia Municipal de Coimbra, por deliberação de 27 de Dezembro de 2006, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter urgente e autorizou a posse administrativa das parcelas de terreno necessárias à obra em epígrafe.

No entanto, por razões de ordem técnica relativas a execução de trabalhos, surgiu a necessidade de fazer alguns ajustamentos ao projecto inicial.

Assim, foi presente a informação n.º 36121, de 18/09/2008, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5959/2008 (22/09/2008):

- **Requerer ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, a rectificação dos elementos identificativos e área das Parcelas 300, 301/1, 311 e 324 constantes da Declaração de Utilidade Pública acima mencionada, ao abrigo dos artigos 1º, 3º, 13º, 14º e 15º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. Predial Monumental, Lda. – Informação Prévia / Exposição – Rua do Arnado – regs. n.º 851/2008 e n.º 2440/2008

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse estar de acordo com a proposta apresentada mas que queria apenas certificar-se do âmbito da mesma na medida em que as plantas distribuídas não são muito claras, se bem que lhe parece que não está incluído o lote da Ideal, e manifestou a sua total concordância com o parecer desfavorável.

O Sr. Vice-Presidente disse que, no seu entender, uma cidade faz-se também pela qualidade dos seus projectos e esta área, que é uma área muito sensível junto ao Rio e que corresponde ao território compreendido entre a Estação de Coimbra B e a Estação Nova, que foi objecto dum trabalho iniciado com a Invesfer e que envolveu o estudo e proposta do Arquitecto Juan Busquet. Este processo foi inopinadamente interrompido, o que tem levado a um protelar das

decisões e a um aumento da degradação das instalações. Assim, o que propõe no seu despacho é que, formalmente, a Câmara Municipal comunique à REFER que é essencial que esta questão se resolva, não se percebendo, de todo, por que razão o projecto tem estado parado.

O presente processo refere-se a um pedido de informação prévia relativamente a uma proposta de demolição e edificação, localizada na frente de entroncamento da Rua do Arnado com a Avenida Fernão de Magalhães, tendo o Sr. Vice-Presidente exarado, sobre a informação nº 1732, de 12/09/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o seguinte despacho, em 17/09/2008:

“1. Embora se considere muito importante o pormenor de regularização deste quarteirão, o projecto (informação prévia) apresentado não reúne condições de aceitação nos termos do PDM.

2. Recorde-se o estudo desenvolvido pela equipa do Prof. Joan Busquets no âmbito do acordado com a Invesfer, que não tem desenvolvimento face às hesitações para não dizer ausência de decisão daquelas entidades.

A importância da zona e a necessidade de se desenvolver uma acção de requalificação deste espaço recomendam uma acção mais pró-activa no sentido de se assegurar uma integração entre as várias entidades, começando por se insistir com a Invesfer (ou a REFER).”

Face ao exposto, e nos termos da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima mencionada, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 17/09/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5960/2008 (22/09/2008):

- **Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia, nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente, acima transcrito, e na informação nº 1732 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. VIII.2. Arquidificar – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – Alteração ao Alvará de Loteamento – Cimo do Vale Velho – reg. n.º 12009/2008

Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 1671, de 04/09/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão, de 04/09/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5961/2008 (22/09/2008):

- **Aprovar o pedido de alteração da licença da operação de loteamento, de acordo com o disposto no artigo 27º, ponto 8 do RJUE, passando a planta de síntese anexa ao registo n.º 14716/2007 a fazer parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento n.º 324.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Arlindo Barata Fernandes Brás – Aditamento – Vila Franca / Pinhal de Marrocos – regs. n.º 15085/2007, n.º 17594/2007, n.º 1610/2008 e n.º 3145/2008

Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 1641, de 04/09/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão de 09/09/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5962/2008 (22/09/2008):

- **Aprovar a permuta de uma parcela de terreno do domínio público, com uma área de 378m² e para efeitos de formatação justificada pelas áreas sobrantes em resultado do actual traçado da Av. da Malavada, perante a cedência de uma área de 1.803m², para arruamentos, passeios e zona verde, que se traduz na cedência efectiva de uma área de 1.425,00m²;**
- **Aceitar a solução de estacionamento proposta, nos termos propostos, enquadrada no regime de excepção previsto no n.º 2 do artigo 37º do Regulamento do PDM;**
- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, que instrui o presente processo, com dispensa de discussão pública, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 22º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, ao abrigo do regime previsto no artigo 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, sob as condições enunciadas nos pareceres emitidos pela AC, Águas de Coimbra, E.M. e EDP, relevando-se que os necessários reforços ou alterações de infra-estruturas existentes deverão ser contemplados em sede de projectos de especialidade a apresentar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Carlos Freire dos Santos – Aditamento / Alterações – Carvalhais de Baixo / Assafarge – reg. n.º 10904/2008

O registo indicado em epígrafe refere-se ao pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 503/03, cujas obras de urbanização foram recebidas provisoriamente por deliberação de Reunião de Câmara de 08/11/2004.

Assim, foi elaborada a informação n.º 1706, de 10/09/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer da Chefe de Divisão da mesma Divisão de 16/09/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5963/2008 (22/09/2008):

- **Deferir o pedido de licenciamento de alterações ao loteamento titulado pelo alvará n.º 503/03, consubstanciado nas peças desenhadas constantes do registo 10904/2008, devendo para efeitos de aditamento / alterações ao alvará de loteamento considerar-se as condições estabelecidas na informação n.º 1706/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Ferreira Morais & Morais, Lda. – Audiência Prévia / Projecto de Emparcelamento – Estrada de Eiras / Eiras – reg. n.º 9018/2007

Relativamente a este assunto, e tendo decorrido o período de Audiência Prévia sem que o requerente se tenha pronunciado dentro do prazo legal estipulado, foi elaborada a informação n.º 1077, de 06/06/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Norte que mereceu o seguinte parecer do Chefe da mesma Divisão de 12/09/2008:

“Propõe-se que a Câmara delibere indeferir o projecto de loteamento / emparcelamento, ao abrigo do artigo 24º, n.º 1, a) do RJUE, pelos motivos invocados na informação n.º 259/08.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5964/2008 (22/09/2008):

- **Indeferir o projecto de loteamento 1982/07 e 5294/07 que instrui o registo n.º 15537/07, ao abrigo do artigo 24º, n.º 1, a) do RJUE, pelos motivos invocados na informação n.º 259/08, nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima transcrito e informação n.º 1077 da mesma Divisão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Carlos Alberto Sucena Lobo – Aditamento / Alterações – Oureça / Eiras – reg. n.º 908/2008

O processo referido em epígrafe diz respeito ao projecto de loteamento de um terreno localizado em zona residencial aglomerado e zona florestal não abrangida pela REN.

Assim, foi elaborada a informação n.º 1781, de 15/09/2008, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente em 18/09/2008:

“Concordo.

Considero, ainda, que a C.M.C. deverá pró-activamente diligenciar no sentido de se poderem disponibilizar, logo nesta fase, os terrenos de terceiros, para implementação da solução definitiva (rotunda) prevista no projecto da Variante de Eiras. Sublinhe-se, ainda, a importância do acompanhamento arqueológico na fase de obra, incluindo a fase de construção das moradias.

Em tempo: a carta 03: cedência e servidões, deverá ser corrigida de acordo com o agora informado e deliberação da C.M. anterior.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5965/2008 (22/09/2008):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento a que se refere o projecto que instrui os registos n.º 9813/07 e n.º 908/08 e projectos das especialidades apresentados, nos termos e condições do**

despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito e informação n.º 1781/2008 do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. José Martins – Projecto de loteamento – Vale de Canas / Torres do Mondego – reg. n.º 7625/2008

O registo em epígrafe refere-se à apresentação de projecto de loteamento de um terreno em Vale de Canas, Torres do Mondego, inserido em zona residencial núcleo (RN), tendo em vista a legalização de uma construção embargada em 23/03/1983, à custa da criação de 5 lotes destinados a moradias em banda (com aproveitamento da estrutura já edificada).

Assim, e nos termos da informação n.º 1776, de 15/09/2008, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5966/2008 (22/09/2008):

- **Aprovar o projecto de loteamento que instrui o registo n.º 7625/2008, sob as condições estabelecidas na informação n.º 1776/2008, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Amadeu José Pereira – Outros – Troviscais / Souselas – regs. n.º 2016/08 e n.º 11715/2008

Os registos em epígrafe referem-se à apresentação de projecto de alteração do alvará de loteamento n.º 535, contemplando a alteração de uso das fracções do edifício do lote 2, de armazéns para armazéns, comércio e indústria.

O Sr. Vice-Presidente exarou o seguinte despacho em 19/09/2008, sobre a informação n.º 1786, de 16/09/2008, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte:

“Concordo.

Deverá, ainda, considerar-se a necessidade de se determinar como limite para áreas coincidentes 20%, de acordo com a Deliberação da C.M.C. de 06/10/2003 (del 3194/2003).”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5967/2008 (22/09/2008):

- **Aprovar o projecto de alteração do alvará de loteamento n.º 535 que instrui os registos n.º 2016/08 e 11715/2008, ao abrigo do disposto no artigo 27º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e nas condições expressas na informação n.º 1789, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referida e despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Joaquim Antunes dos Santos, Construções S.A. – recepção de obras de urbanização e redução da caução – Quinta das Lágrimas – 3.ª fase da operação de loteamento da Quinta das Lágrimas – alvará n.º 418 – regs. n.º 6512/2008 e n.º 105583/2006

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 1691, de 05/08/2008 da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, que mereceu despacho do Director do DGURU, de 17/09/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5968/2008 (22/09/2008):

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 541, referente às infra-estruturas viária, telecomunicações, energia eléctrica, distribuição de gás, abastecimento de água e drenagem pública de águas residuais domésticas e pluviais, mediante o prévio pagamento das taxas urbanísticas referentes ao período de 02/03/2003 a 27/06/2008;**
- **Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária nº 3318605115, emitida em 27/10/1998 pelo Banco Comercial Português, nos termos previstos no art. 54.º do RJUE, do valor de 443.641,21€ (quatrocentos e quarenta e três mil seiscientos e quarenta e um euros e vinte e um cêntimos),**

para o valor de 99.823,00€ (noventa e nove mil oitocentos e vinte e três euros), referente aos 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo Promotor, cinco anos após a recepção provisória de acordo com o n.º 5 do artigo 87º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), mediante o prévio pagamento das taxas urbanísticas referentes ao período de 02/03/2003 a 27/06/2008 (em que foram executadas obras de urbanização além do prazo estipulado na última licença), notificando-se a entidade bancária;

- Remeter a responsabilidade de rectificação das depressões detectadas nos passeios, estacionamento, zonas verdes e acesso locais fronteiros aos edifícios em construção nos lotes 1 (1ª a 1E), 2 e 3 aos titulares dos alvarás de autorização de construção, condicionando o deferimento do pedido de autorização de utilização ao cumprimento deste procedimento, conforme consta do auto de vistoria datado de 27/06/2008, notificando-se os respectivos proprietários;
- Notificar no âmbito do disposto no artigo 69º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação a LusitâniaGás – Companhia de Gás do Centro, S.A. e a AC, Águas de Coimbra, E.M. para procederem à rectificação das anomalias verificadas no espaço público designadamente, remoção do armário afecto ao ramal da rede de gás localizado junto ao lote 21 (sugerindo-se que o mesmo seja embutido no muro de vedação da moradia) e reparação das deficiências existentes na faixa de rodagem do arruamento 4 resultantes da abertura de valas de ramais domiciliários;
- Dar conhecimento da presente deliberação ao DOGIEM, Divisão de Contabilidade e à Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Baptista, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

VIII.10. Tricentro – Construção Civil, Lda. – Recepção Provisória – Rua Vale de Canas – reg. n.º 11870/2008

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 1866, de 11/09/2008 da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, que mereceu despacho do Director do DGURU, de 17/09/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5969/2008 (22/09/2008):

- Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 500, das infra-estruturas viária, incluindo a rede de drenagem de águas pluviais (superficial), telecomunicações, energia eléctrica e distribuição de gás;
- Proceder à redução da caução prestada, quando solicitado pelo requerente, através da garantia bancária nº 17044672.90.002, emitida em 25/01/2008 pelo Finibanco, nos termos previstos no art. 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, do valor de 13.300,99€ (treze mil e trezentos euros e noventa e nove cêntimos), para o valor de 1.516,13€ (mil quinhentos e dezasseis euros e treze cêntimos), referente aos 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo Promotor, cinco anos após a recepção provisória de acordo com o n.º 5 do artigo 87º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da presente deliberação ao DOGIEM, Divisão de Contabilidade e à Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11. João Ferreira da Costa – Recepção Provisória – Rua Dr. Paulo Quintela – reg. n.º 11545/2008

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 1865, de 10/09/2008 da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, que mereceu despacho do Director do DGURU, de 17/09/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5970/2008 (22/09/2008):

- Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 551, das infra-estruturas de energia eléctrica e abastecimento de água e drenagem pública de águas residuais domésticas e pluviais;
- Proceder à redução da caução prestada, quando solicitado pelo requerente, através da garantia bancária nº 177-43.010035-0, emitida em 19/11/2004 pelo Banco Montepio Geral, nos termos previstos no art. 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, do valor de 19.576,50€ (dezanove mil quinhentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos), para o valor de 1.957,65€ (mil novecentos e cinquenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), referente aos 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de

- urbanização a requerer pelo Promotor, cinco anos após a recepção provisória de acordo com o n.º 5 do artigo 87º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da presente deliberação ao DOGIEM, Divisão de Contabilidade e à Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX – OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

IX.1. Execução/pintura de uma passadeira para travessia de peões e de um lugar de estacionamento reservado a deficiente motor – Rua Virgílio Correia, junto ao Jardim-de-infância de Montes Claros

Com a entrada em funcionamento do novo Jardim-de-infância de Montes Claros, e sendo necessário, no âmbito da prevenção rodoviária, dotar o local de condições de segurança que permitam o atravessamento da via, e nos termos da informação n.º 35268, de 15/09/2008, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, na qual o Sr. Vice-Presidente exarou despacho em 17/09/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5971/2008 (22/09/2008):

- Tomado conhecimento da execução/pintura de uma passadeira para peões e respectiva sinalização vertical de perigo – A14 (Crianças – Aproximação de Escola) e sinal de informação (H7 – Passadeira para Peões), de modo a prevenir os automobilistas e a salvaguardar os peões no atravessamento da Rua Virgílio Correia, e da colocação/instalação do sinal (C13) proibição de exceder 40 Km/h, bem como da criação de um lugar/parque de estacionamento reservado a deficiente motor.

IX.2. Rebaixamento de passadeira junto aos semáforos na Praça 8 de Maio

No intuito de criar condições de acessibilidade a utentes portadores de deficiência, foi elaborada a informação n.º 35483, de 15/09/2008, pela Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, que mereceu o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente, em 17/09/2008:

“Concordo. Em tempo: as passadeiras semaforizadas junto ao edifício da C.M.C. deverão ser desenhadas com respeito pelo “volume” da circulação pedonal.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5972/2008 (22/09/2008):

- Rebaixar o passeio junto aos semáforos em frente à Caixa Geral de Depósitos na Praça 8 de Maio, e nas passadeiras semaforizadas do Mercado Municipal D. Pedro V, nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Passadeiras para peões na Rua Dr. Paulo Quintela

Considerando que os blocos habitacionais existentes no lado direito da Rua Dr. Paulo Quintela e no sentido oeste têm a grande maioria de estruturas de apoio (café, mercearia, pastelaria) e/ou serviços do outro lado da mesma rua, e com base na informação n.º 35468, de 15/09/2008, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5973/2008 (22/09/2008):

- Colocar uma passadeira na Rua Dr. Paulo Quintela, conforme indicado na informação n.º 35468/2008 da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito acima referenciada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Infra-Estruturas de Acesso ao Coimbra inovação Parque – aprovação de subempreiteiro em obra

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 35678, de 17/09/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, parecer do Chefe da referida Divisão e despacho do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, ambos exarados na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5974/2008 (22/09/2008):

- **Aprovar os seguintes subempreiteiros apresentados pela empresa MARSILOP – Sociedade de Empreitadas, S.A., executante da obra “Infra-Estruturas de Acesso ao Coimbra inovação Parque”, atendendo a que cumprem todos os requisitos legais, as condições exigidas no concurso e que a execução dos seus serviços apenas abrangem 11% da totalidade dos trabalhos a executar em obra, cumprindo o disposto no Decreto-Lei n.º 59/99, art. 265º, ponto 3:**
 - Agrocoimbra, Lda. – alvará n.º 5059 – para a realização dos trabalhos referentes à execução dos espaços verdes previstos na empreitada, no valor de € 80.140,61;
 - Isidovias – Sinalização Rodoviária, Lda. – alvará n.º 42892 – para a realização dos trabalhos referentes à execução da sinalização, no valor de € 82.738,33;
 - Domingaspar – Assentamento de Pavimentos, Lda. – alvará n.º 46423 – para a realização dos trabalhos referentes ao assentamento de lancis e pavê, no valor de € 105.336,88.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Alargamento da Estrada Vila Pouca/Quinta das Cunhas – conta final

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 34977, de 11/09/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5975/2008 (22/09/2008):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Alargamento da Estrada Vila Pouca/Quinta das Cunhas”, no valor de € 182.742,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Rectificação do Acesso ao Outeiro do Botão – recepção definitiva e libertação de cauções

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação nº 34924, de 10/09/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5976/2008 (22/09/2008):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Rectificação do Acesso ao Outeiro do Botão”;**
- **Libertar as cauções e quantias retidas na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nomeadamente:**
 - Garantia Bancária do Banco Totta & Açores n.º 30.57752.4850, de 13 de Março de 2000, no valor de 6.091,37 €, referente à caução de 5 % sobre o valor de adjudicação da empreitada;
 - Quantias retidas com os pagamentos dos autos de medição (5%) de trabalhos contratuais n.ºs 1 a 8, e do único auto de trabalhos a mais, no valor total de 6.109,46 €, para reforço das cauções prestadas;
 - Quantia retida com o pagamento da revisão definitiva de preços da empreitada (10%), no valor de 991,91 € correspondendo à caução (5%) e ao reforço da caução (5%).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X – EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

X.1. Banco de Voluntariado – relatório de avaliação do 2.º quadrimestre 2008 – conhecimento

Relativamente ao Relatório de Avaliação do Projecto Banco de Voluntariado – Município Voluntário (Maio a Agosto de 2008), o Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social exarou, em 03/09/2008, o seguinte parecer:

“ Anotando que este projecto, impulsionado pela Divisão de Acção Social, envolve já cerca de 700 voluntários que exercem actividades enquadradas em instituições específicas como se indica nos quadros anexos.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5977/2008 (22/09/2008):

- **Tomado conhecimento do Relatório de Avaliação do Projecto Banco de Voluntariado referente ao 2.º quadrimestre de 2008.**

X.2. Transportes escolares para o ano lectivo 2008/2009 – ratificação

No âmbito da execução do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 2008/2009, aprovado em reunião de Câmara de 18/08/2008, procedeu a Divisão de Educação e Ciência à apreciação de 1825 candidaturas ao transporte escolar enviadas, no âmbito da 1.ª fase de apreciação, à Câmara Municipal de Coimbra.

Assim, e com base na informação n.º 284, de 04/09/2008, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5978/2008 (22/09/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 11/09/2008, que autorizou a subvenção de transporte escolar para o ano lectivo 2008/2009 aos 1624 alunos (1161 subvencionados a 100% e 463 a 50%) constantes da listagem apresentada na informação n.º 284/DEC/2008, no montante abaixo discriminado e no valor global de 474.540,41 €, bem como indeferir a referida subvenção aos 201 alunos constantes da mesma listagem, pelas razões ali assinaladas, suportando o encargo das subvenções propostas no ponto anterior, acrescido dos aumentos tarifários que legalmente vierem a ser definidos para vigorar no ano lectivo 2008/2009, através do pagamento às seguintes entidades transportadoras:**

| Transportadora | Nº de alunos | Despesa 2008/2009 | Despesa até Dezembro de 2008 |
|--|--------------|-------------------|------------------------------|
| TRANSDEV/Rodoviária da Beira Litoral | 191 | 43.512,95 | 17.117,76 |
| Moisés Correia de Oliveira | 167 | 51.378,78 | 20.190,96 |
| JOALTO/AVIC Mondego | 170 | 40.473,06 | 15.964,04 |
| C.P. | 8 | 825,00 | 330,00 |
| S.M.T.U.C. | 570 | 147.220,00 | 58.888,00 |
| SIC/Instituto de Almalaguês | 183 | 43.248,00 | 15.264,00 |
| Instituto Educativo de Souselas | 140 | 34.057,80 | 12.020,40 |
| Instituto Educativo de Lordemão | 73 | 19.731,90 | 6.924,20 |
| APPACDM | 14 | 10.948,00 | 3.864,00 |
| Escola Pedro Teixeira | 10 | 4.250,00 | 1.500,00 |
| Táxi | 5 | 6.383,70 | 2.583,00 |
| Celium | 20 | 15.881,40 | 6.426,00 |
| Centro Soc., Cult. e Recreativo do Botão | 3 | 4.255,80 | 1.722,00 |
| Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês | 6 | 4.764,42 | 1.927,80 |
| Centro Soc. Cult. e Recreativo de Quimbres | 64 | 47.609,60 | 19.264,00 |
| TOTAL | 1.624 | 474.540,41 | 183.986,16 |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Comemorações do 30.º Aniversário da APIR – transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 34690, de 09/09/2008, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5979/2008 (22/09/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte dos utentes da Associação Portuguesa de Insuficientes Renais no passeio de comemoração do 30.º aniversário da instituição, com paragem em Fátima, Batalha, Pataias e Leiria, no próximo dia 19 de Outubro, pelo montante de € 325,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Alimentação Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico: transporte, acolhimento e acompanhamento das refeições escolares (2.º e 3.º períodos do ano lectivo 2007/2008)

Tendo sido aprovados os encargos e respectivos processos de despesa com a aquisição do serviço de refeições nas Escolas do 1.º CEB para o ano lectivo de 2007/2008, em reunião de Câmara de 24/09/2007, e verificando-se que nem todas as entidades fornecedoras podem assegurar a totalidade dos recursos humanos necessários ao acompanhamento dos almoços, vindo as despesas daí decorrentes a ser colmatadas graças à importante colaboração das Juntas de Freguesia, a Divisão de Educação e Ciência elaborou a informação n.º 260, de 08/08/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5980/2008 (22/09/2008):

- **Atribuir às Juntas de Freguesia discriminadas no quadro seguinte, e nos montantes assinalados, a título de comparticipação financeira nas refeições escolares, subsídios no valor total de 8.751,28 €, correspondente ao remanescente dos encargos relativos ao transporte, acolhimento e acompanhamento de almoços dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico no ano lectivo 2007/2008:**

| Entidade | Estabelecimento de Ensino | Subsídio |
|---|--|------------|
| Junta de Freguesia de Antuzede N.º contribuinte: 680 015 639 | Escola EB1 Cidreira (ano lectivo 2007/08) | 1.275,00 € |
| Junta de Freguesia de S. Paulo Frades N.º contribuinte: 507 60 90261 | Escola EB1 Coselhas | 3.143,66 |
| | Escola EB1 Lordemão | |
| | Escola EB1 S. Paulo Frades | |
| Junta de Freguesia de Santa Cruz N.º contribuinte: 680015639 | Escola EB1 Pedrulha | 1.432,62 € |
| Junta de Freguesia de Taveiro N.º contribuinte: 68006990 | Escola EB1 Taveiro | 2.900,00 € |
| Total | | 8.751,28 € |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI – DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XI.1. Núcleo de Estudantes de Bioquímica da Associação Académica de Coimbra – reapreciação de proposta para concedimento de apoio à ENEBIOQ3

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 95, de 15/09/2008, da Divisão de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5981/2008 (22/09/2008):

- **Atribuir um subsídio no montante de 1.000,00 € ao Núcleo de Estudantes de Bioquímica da Associação Académica de Coimbra, como forma de apoio na organização do III Encontro Nacional de Estudantes de Bioquímica, que se realizou entre os dias 25 e 27 de Abril do corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” e Secção de Futsal da AAC / OAF – transporte

Em relação ao assunto supra identificado, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 525, de 08/09/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5982/2008 (22/09/2008):

- **Aprovar os seguintes serviços de transporte pelos montantes abaixo discriminados:**

- Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” (Futebol Seniores Masculinos)
5 de Outubro de 2008
Coimbra (Campo do Vigor – Fala) – Atalaia do Campo – Castelo Branco – Coimbra – 600,00 €;
- Secção de Futsal da AAC/OAF (Futsal Seniores Masculinos)
27 de Setembro de 2008
Coimbra (Pav. AAC/OAF) – Boa Esperança – Castelo Branco – Coimbra – 600,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Sport Club Conimbricense – cedência de um par de balizas de futsal

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 539, de 12/09/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5983/2008 (22/09/2008):

- **Ceder, por empréstimo e por tempo indeterminado, um par de balizas de futsal ao Sport Club Conimbricense, para instalar no Pavilhão da Palmeira, ficando o levantamento, a instalação e transporte a cargo da entidade beneficiada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Santa Casa da Misericórdia de Coimbra – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 106, de 07/08/2008, da Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5984/2008 (22/09/2008):

- **Isentar o Centro de Apoio à Terceira Idade da Santa Casa de Misericórdia de Coimbra do pagamento de taxas de utilização e dos cartões de acesso ao Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, pela utilização do Tanque de Aprendizagem do referido Complexo às quintas-feiras das 16h30 às 17h15, entre 1 de Outubro de 2008 a 31 de Julho de 2009, sendo o valor total estimado em 179,83 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. 47.º Aniversário do Clube de Campismo e Caravanismo de Almada – cedência de t-shirts

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 509, de 02/09/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5985/2008 (22/09/2008):

- **Ceder 350 t-shirts alusivas “Coimbra é Desporto” à organização do acampamento referente ao 47.º aniversário do Clube de Campismo e Caravanismo de Almada, para serem oferecidas aos participantes do evento, apoio que assume o valor total de 567,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. STAL – Convívio de Pesca no Rio Arunca/Soure – oferta de troféu

Para o assunto identificado em epígrafe e com base na informação n.º 507, de 02/09/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5986/2008 (22/09/2008):

- **Oferecer um troféu ao Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – Direcção Regional de Coimbra, organizador de um concurso de pesca desportiva de rio, que decorrerá no rio Arunca, no concelho de Soure, e contará com a participação de trabalhadores de todo o Distrito de Coimbra, sendo o custo do apoio estimado em 5,45 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Grupo de Moradores e Amigos do Bairro de Celas – Convívio de Pesca de Rio – oferta de troféu

Para este assunto e nos termos da informação n.º 519, de 05/09/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5987/2008 (22/09/2008):

- **Oferecer um troféu ao Grupo de Moradores e Amigos do Bairro de Celas para galardoar os participantes de um convívio de pesca, sendo o custo do apoio estimado em 5,45 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. AAC – Semana de Recepção Oficial dos Estudantes do Programa Erasmus – apoio

O Pelouro das Relações Externas da Associação Académica de Coimbra veio solicitar o apoio para o desenvolvimento de uma actividade inserida na Semana de Recepção Oficial dos Estudantes do Programa ERASMUS, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 97, de 08/09/2008, da Divisão de Juventude e Lazer:

Deliberação nº 5988/2008 (22/09/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 18/09/2008, que autorizou a Associação Académica de Coimbra a utilizar o espaço junto à Estação Náutica no Parque Verde no dia 19 de Setembro de 2008, no âmbito da Semana de Recepção Oficial dos Estudantes do Programa ERASMUS, bem como a participação de um ou dois técnicos da Divisão de Gestão Desportiva para o acompanhamento das actividades lúdicas;**
- **Oferecer 200 t-shirts “Coimbra Ano Olímpico”, de tamanhos sortidos, e 100 DVD’s “À Descoberta de Coimbra” aos participantes do evento, estimando-se os custos do apoio em 1.310,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Clube de Futebol União de Coimbra - cedência de um par de balizas de futebol de 7

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 530, de 10/09/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5989/2008 (22/09/2008):

- **Ceder, por empréstimo e por tempo indeterminado, um par de balizas de futebol de 7, com o n.º de inventário 64190, ao Clube de Futebol União de Coimbra, para instalar no recinto desportivo da Arregaça, ficando o levantamento, a instalação e transporte a cargo da entidade beneficiada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Drag Racing Show – Aeródromo de Cernache – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 533, de 09/09/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5990/2008 (22/09/2008):

- **Aprovar os seguintes apoios para o evento “Drag Racing Show”, prova a ser realizada no próximo dia 5 de Outubro, no Aeródromo de Cernache:**
 - Permitir o acesso às instalações do Aeródromo de Cernache, na véspera do evento, para montagem das zonas de segurança;
 - Divisão de Gestão Desportiva
 - Empréstimo de 150 grades de divisão, fitas sinalizadoras, 40 cadeiras de plástico e 10 mesas de plástico;
 - Colocação na rede dos mupis elaborados pelo promotor;
 - Distribuir e publicitar em meios próprios o evento;
 - Divisão de Ambiente, Saúde e Espaços Públicos
 - Colocação de 10 contentores de lixo a título excepcional durante os dias do evento;
 - Solicitar ao Serviço Urbano de Higiene o reforço de limpeza no local, no dia seguinte ao evento;
 - Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito
 - Autorização e isenção de taxas para uso do Aeródromo de Cernache;
 - Acesso aos sanitários;
 - Disponibilizar duas salas para o secretariado;

Divisão de Equipamentos e Iluminação Pública

- Preparar electricidade com potência de 8000V;

Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra

- Disponibilizar os meios de acção de socorro de acordo com o Plano de Contingência, nomeadamente:

1 Veículo Especial de Combate a Incêndios (VEIC),

1 Veículo Tanque Tático Rural (VTTR),

1 Veículo de Salvamento e Assistência Tático (VSAT),

1 Ambulância de Socorro (ABS),

1 Veículo de Comando Operacional,

1 Tenda de descontaminação do VPME que ficará afectada como Centro de Atendimento para pequenas ocorrências e Centro de Triagem em caso de acidente com multivítimas;

Polícia Municipal

- Garantir a segurança na pista e a manutenção de um corredor de segurança no espaço interior do aeródromo para entrada e saída de veículos de emergência;

- Assegurar a segurança e controlo dos parques de estacionamento públicos;

- Manter uma ligação permanente via rádio com o Serviço de Informação de VOO (AFIS) e com o promotor.

Custos Financeiros

Verba que só pode ser quantificada após consulta ao Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) e Guarda Nacional Republicana (GNR), duas entidades fundamentais para colocar em prática o Plano de Contingência.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.11. Candidatura ao QREN – Programa Operacional Temático Potencial Humano, tipologia 6.5
Acções de Investigação, Sensibilização e Promoção de Boas Práticas do Eixo 6 – Cidadania,
Inclusão Social e Desenvolvimento Social – conhecimento**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 128, de 05/09/2008, do Gabinete do Vereador Luís Providência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5991/2008 (22/09/2008):

- **Tomado conhecimento da aprovação da candidatura ao QREN no âmbito do POPH, em 29/07/2008, pelo montante total de 142.792,70 €, verba a ser utilizada em estudos, concepção e produção de materiais informativos, acções de sensibilização e outros custos de gestão e acompanhamento do projecto.**

**XI.12. Associação Distrital de Judo de Coimbra – Estágio Nacional de Arbitragem e “Clinic de Judo”
– apoio**

A Associação Distrital de Judo de Coimbra veio formalizar um pedido de apoio para a realização, em Coimbra, do Estágio Nacional de Arbitragem, no dia 20 de Setembro. Paralelamente decorrerá, de 19 a 21, o “Clinic de Judo” no Estádio Cidade de Coimbra, uma acção de formação para treinadores, direccionada para o Alto Rendimento.

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 528, de 10/09/2008, elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5992/2008 (22/09/2008):

- **Atribuir um subsídio no montante de 1.350,00 € à Associação Distrital de Judo de Coimbra, verba que se destina ao pagamento de parte dos diversos encargos que a entidade terá de suportar na realização do Estágio Nacional de Arbitragem e “Clinic de Judo”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.13. Junta de Freguesia de Santa Clara – Programa “Desporto na 3.ª Idade” – isenção de taxas

Relativamente ao assunto supra citado, e com base na informação n.º 105, de 04/08/2008, elaborada pela Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5993/2008 (22/09/2008):

- **Enquadrar o programa apresentado pela Junta de Freguesia de Santa Clara no Programa “A Menina Nada”, que irá ter início no mês de Outubro, tendo este como população alvo a 3.ª idade, a ser monitorizado pelo técnico superior da C.M.C., como na época desportiva transacta, com o seguinte preçário: uma vez por semana – 5 euros/mês, duas vezes por semana – 10 euros/mês;**

- **Isentar o pagamento do cartão de acesso às pessoas que se enquadrem no Programa “A Menina Nada” através do programa da Junta de Freguesia de Santa Clara;**
- **Isentar o pagamento de preçário aos utentes do referido Programa que apresentem documento emitido pela Junta de Freguesia comprovativo em como têm dificuldades económicas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII – HABITAÇÃO

XII.1. Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 42 – trabalhos a mais

Na sequência da execução da obra acima identificada, foi sugerida a substituição de alguns trabalhos considerados na proposta inicial, a fim de maximizar a recuperação do imóvel em questão e garantir um retorno mais célere do investimento público.

Assim, e nos termos da informação nº 35197, de 12/09/2008, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 16/09/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5994/2008 (22/09/2008):

- **Aprovar os trabalhos a mais no valor de 7.267,30 €, acrescido de IVA, da empreitada “Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 42 – Coimbra” adjudicada à firma Renovalar, Lda..**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Reconstrução de 7 habitações no Bairro de Celas – prazo de execução

A empresa adjudicatária da obra em epígrafe veio solicitar a prorrogação do prazo de execução, justificando o não cumprimento do mesmo nas dificuldades encontradas ao longo destes meses para aceder com materiais à obra, devido ao estacionamento caótico na zona, obrigando por diversas vezes ao cancelamento de betonagens, além de alguma dificuldade na obtenção dos materiais no período de férias.

Assim, foi elaborada a informação nº 35648, de 17/09/2008, da Divisão de Promoção de Habitação, na qual o Sr. Vereador Gouveia Monteiro exarou o seguinte despacho, na mesma data:

“Concordo. Ao Sr. Presidente, para análise e deliberação da Câmara, solicitando-se especial atenção da Polícia Municipal, com vista a minimizar os inconvenientes referidos, provocados pelo estacionamento abusivo.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5995/2008 (22/09/2008):

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada “Reconstrução de 7 habitações no Bairro de Celas” até 17 de Outubro de 2008, devendo ser comunicado à empresa que a empreitada deverá estar concluída até a data indicada, sob pena de se proceder à aplicação de multas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. PROHABITA – Susana Andreia Lima dos Santos de Matos – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Susana Andreia Lima dos Santos de Matos, pelo facto desta família residir numa habitação em situação de sobreocupação.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 34540, de 08/09/2008, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação nº 5996/2008 (22/09/2008):

- **Autorizar o arrendamento da habitação de tipologia T3, pela renda mensal de 450€, sita na Rua Particular, n.º 4 – 2.º (Estrada de Eiras), com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros;**

- Celebrar um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e o proprietário, Sr. Aurélio de Almeida, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;
- Realojar o agregado familiar de Susana Andreia Lima dos Santos de Matos na habitação de tipologia T3, sita na Rua Particular, n.º 4 – 2.º (Estrada de Eiras), mediante a celebração de um Contrato de Subarrendamento, pela renda mensal de 40,00€, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. PROHABITA – Fernanda de Sousa Borges – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Fernanda de Sousa Borges, pelo facto desta família residir numa habitação sem as mínimas condições de habitabilidade.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 34844, de 10/09/2008, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação nº 5997/2008 (22/09/2008):

- Autorizar o arrendamento da habitação de tipologia T2, pela renda mensal de 375,00 €, sita na Rua Adolfo Loureiro, n.º 118 – r/c esq., com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros;
- Celebrar um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e os proprietários, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;
- Realojar o agregado familiar de Fernanda de Sousa Borges na habitação de tipologia T2, sita na Rua Adolfo Loureiro, n.º 118 – r/c esq., mediante a celebração de um Contrato de Subarrendamento, pela renda mensal de 117,00€, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. PROHABITA – Agostinho dos Santos Mecho – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Agostinho dos Santos Mecho, pelo facto desta família residir numa habitação em situação de sobreocupação.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 35565, de 16/09/2008, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação nº 5998/2008 (22/09/2008):

- Autorizar o arrendamento da habitação de tipologia T2, pela renda mensal de 350€, sita na Estrada de Coselhas, n.º 73 – 1.º G, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros;
- Celebrar um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e o proprietário, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;
- Realojar o agregado familiar de Agostinho dos Santos Mecho na habitação de tipologia T2, sita na Estrada de Coselhas, n.º 73 – 1.º G, mediante a celebração de um Contrato de Subarrendamento, pela renda mensal de 20,00€, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Setembro de 2008, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Empreitada de “Reparação da habitação municipal sita no Bairro da Rosa – Lote 9 – sub-cave – Dta.” – Ajuste Directo – 12.911,68 € (+ IVA);
- Proposta de Aquisição de Serviço de refeições na sequência da recepção à Câmara Municipal de Odivelas, no âmbito do Projecto “Coimbra Cidade de Todos” – Ajuste Directo – 260,00 €.

Deliberação nº 5999/2008 (22/09/2008):

- Tomado conhecimento.

PONTO XIII – CULTURA

XIII.1. Programa Território Artes 2008 – produções culturais (contratos) para o último trimestre de 2008

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 973, de 03/09/2008, da Divisão de Acção Cultural, e despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, de 05/09/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6000/2008 (22/09/2008):

- **Aprovar a seguinte programação promovida ao abrigo do Programa Território Artes referente ao último trimestre de 2008, de acordo com a informação n.º 973/2008 da Divisão de Acção Cultural acima referenciada:**

30 de Setembro

1, 2, 3 e 4 de Outubro

10h30

14h30

Casa Municipal da Cultura (Sala Polivalente)

Ateliê (Música) – “Os Sons que Nascem...”

CENTA – Centro de Estudos de Novas Tendências Artísticas

11 de Outubro

21h30

Teatro da Cerca de S. Bernardo

Teatro – “Os Filhos do Efolador”

Jangada – Cooperativa Profissional de Teatro, CRL

29 de Outubro

11h00

14h30

Teatro da Cerca de S. Bernardo

Dança – “Um lago sem água e 100 barbatanas”

DançArte – Companhia residente no Teatro S. João – Palmela

6 de Novembro

11h00 (sessão no âmbito do PTA)

14h30 (sessão extra PTA)

Teatro da Cerca de S. Bernardo

Teatro – “Maldita Matemática”

Dois Pontos Associação Cultural

15 de Novembro

21h30

Teatro da Cerca de S. Bernardo

Dança – “Eu ‘not’ Pessoa”

Companhia de Dança de Almada

3 de Dezembro

11h00

Teatro da Cerca de S. Bernardo

Teatro – “A Christmas Carol” – O Natal do Sr. Scrooge

Teatro Os Bobos e a Corte

- **Aprovar o pagamento das aquisições de serviços nos valores que abaixo se apresentam (na condição de IVA incluído ou de isenção de IVA), no total de 7.037,00 €, através da celebração de contrato entre o Município e as respectivas entidades fornecedoras das diferentes produções culturais, devendo o processamento das despesas ser feito a pronto pagamento, condição de adesão ao Programa Território Artes:**

- “Os sons que Nascem”, pelo CENTA – Centro de Estudos de Novas Tendências Artísticas – 760,00 €;

- “Os Filhos do Efolador”, pela Jangada – Cooperativa Profissional de Teatro, CRL – 1.250,00 €;

- “Um lago sem água e 100 barbatanas”, pela DançArte – Companhia residente no Teatro S. João, Palmela, representada pela Associação Passos e Compassos – 600,00 €;

- “Maldita Matemática”, pela Dois Pontos Associação Cultural – 600,00 € (sessão das 11h00, no âmbito do PTA);

- “Maldita Matemática”, pela Dois Pontos Associação Cultural – 690,00 € (sessão das 14h30, extra PTA);

- “Eu ‘not’ Pessoa”, pela Companhia de Dança de Almada – 1.250,00 €;

- “A Christmas Carol” – O Natal do Sr. Scrooge, pelo Teatro Os Bobos e a Corte – 1.887,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Escola Secundária D. Duarte – eventual classificação como Imóvel de Interesse Municipal

Para o presente assunto, o Sr. Vereador Mário Nunes exarou, em 17/09/2008, na informação n.º 1007, de 16/09/2008, do Gabinete de Arqueologia, Arte e História, o seguinte despacho:

“Analisando, novamente, o processo referenciado nesta informação, e atendendo aos critérios gerais de apreciação de bens culturais imóveis, mantemos a nossa opinião, expressa na informação 771/2008, levada ao Executivo e analisada na reunião ordinária de 14/07/08, ou seja, o imóvel da Escola Secundária D. Duarte não abarca os critérios necessários para classificação de imóvel de interesse municipal. Neste entendimento não deve ser classificado.”

Neste sentido o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6001/2008 (22/09/2008):

- **Não classificar a Escola Secundária D. Duarte como Imóvel de Interesse Municipal, atendendo a que o edifício em causa não preenche, de forma inquestionável, os critérios definidos pela Lei 107/2001, que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Festa do Livro – Edição de 2008

À semelhança de anos anteriores, a Livraria Calendário pretende oferecer à cidade de Coimbra uma Festa do Livro, certame que, até 2006, decorreu nas instalações da Casa Municipal da Cultura. Pela sua enorme procura e volume acrescido de obras em exposição, transferiu-se na passada edição para a Praça da República, local onde pretendem repetir o evento, entre os dias 31 de Outubro a 30 de Novembro de 2008.

Assim, e com base na informação n.º 975, de 05/09/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6002/2008 (22/09/2008):

- **Apoiar a realização da Festa do Livro – Edição 2008, que terá lugar na Praça da Republica de 31 de Outubro a 30 de Novembro, nos seguintes moldes:**
 - Autorizar a montagem de tenda com área de 625 m² (25m x 25m) e isentar o pagamento das respectivas Taxas Municipais (DAA);
 - Disponibilização de quadro eléctrico (DOGIEM);
 - Cedência de 30 vasos para decoração (DAQV).
- **Aceitar, como contrapartida, a entrega de livros no valor de 1.000 € à Biblioteca Municipal de Coimbra, mediante escolha efectuada pela responsável da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 984, de 09/09/2008, da SAA/Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6003/2008 (22/09/2008):

- **Ceder gratuitamente um autocarro para o transporte de 51 elementos do Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra, no dia 2 de Outubro, de Coimbra para o Aeroporto de Lisboa, e no dia 11 de Outubro, do Aeroporto de Lisboa para Coimbra, a fim de realizarem uma digressão no Japão, estimando-se o valor do apoio prestado em € 900,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV – ASSUNTOS DIVERSOS

XIV.1. Sociedade de São Vicente de Paulo – Conferência Feminina – cedência de instalações

A Conferência Feminina de S. Vicente de Paulo, que tem vindo a prosseguir na sua acção de solidariedade social na freguesia de Santa Cruz, veio solicitar a cedência de instalações para expor e vender objectos decorativos e artesanais confeccionados pelas Vicentinas, revertendo as receitas para auxílio dos protegidos daquela instituição.

Assim, com base no ofício reg. n.º 51932, de 17/09/2008, da Conferência Feminina de S. Vicente de Paulo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6004/2008 (22/09/2008):

- **Ceder à Conferência Feminina de S. Vicente de Paulo um espaço (loja) no Mercado Municipal D. Pedro V, de Novembro a Dezembro de 2008, para a realização de uma exposição-venda de produtos decorativos e de artesanato confeccionados pelas Vicentinas, cujas receitas serão revertidas para caridade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. CoimbraPolis, S.A. – Relatório de Gestão e Contas de 2007

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse, relativamente a este assunto, que já por mais de uma vez salientou a importância quer da obra já executada, quer da obra em curso e em fase de conclusão. Contudo, pensa que muita coisa ainda está por fazer. Aliás, ao analisar este relatório, designadamente o seu ponto 1 – “Objectivos e Estratégias”, pensa que nem tudo foi conseguido, como é o caso do objectivo nº 2, que consistia em aproximar o Centro Histórico da zona ribeirinha, promovendo os transportes públicos e estudando alternativas para circulação e estacionamento de veículos automóveis e bem como o terceiro, que consistia na valorização e reforço do eixo pedonal que se estende da Praça 8 de Maio até ao Rossio de Santa Clara / Convento de S. Francisco. Outro dos objectivos traçados que considera que também não foi alcançado foi a revalorização do núcleo histórico da margem esquerda, potenciando as suas características culturais e integrando-o no centro da cidade com a melhoria das condições de circulação, nomeadamente pedonal. Por outro lado, não consegue encontrar, no relatório apresentado, justificações para a não concretização destes objectivos nem razões plausíveis para que outros, pelo contrário, fossem alcançados. Além disso, também é incompreensível a forma como a questão é abordada no documento, utilizando sempre os verbos no futuro como se todo este processo se estivesse agora a iniciar e não em fase de balanço. Já o parecer do fiscal único refere uma série de factores que o Sr. Vereador diz não conseguir acompanhar por não os encontrar no Relatório da Comissão Liquidatária, como sejam a descrição da política adoptada e actividade mais relevante da empresa durante o exercício e as perspectivas de evolução futura. Para concluir, o Sr. Vereador disse que a Câmara Municipal de Coimbra deveria assumir, de forma clara, que dos três objectivos estratégicos enunciados no início do programa apenas um foi alcançado a 100%, sendo que dos outros dois um foi cumprido apenas a 50% e o outro ficou-se pelos 0%. Disse, ainda, que a ligação pedonal entre a margem esquerda e a baixa da cidade era muito importante que se concretizasse, quer em termos históricos, quer em termos turísticos, como era importante que se verificasse uma reabilitação urbana da baixa de Santa Clara, com repercussões directas na taxa de IMI, à semelhança do que acontece nas freguesias de Almedina e S. Bartolomeu.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que concorda, em grande parte, com tudo aquilo que o Sr. Vereador Álvaro Seco expressou apesar deste ter baseado toda a intervenção que fez num documento estratégico hipotético definido numa altura em que estavam previstos, para este programa, largos milhões de euros e não no relatório apresentado que apenas trata do ano de 2007 e dos respectivos objectivos. Por outro lado, convém esclarecer que a Comissão Liquidatária, responsável por este relatório, é composta, para além do próprio enquanto representante da Câmara Municipal, pelo Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, que preside, e por um outro administrador em representação do Estado. Agora é evidente que aquilo que o Sr. Vereador Álvaro Seco disse é completamente verdade e vai, aliás, ao encontro de uma deliberação anterior da Câmara Municipal que exigiu ao Governo que colocasse na agenda do Polis 21 a conclusão dos objectivos iniciais do Programa Polis em Coimbra, uma vez que as verbas disponibilizadas ficaram a menos de metade do previsto. Evidentemente que ninguém põe em causa a necessidade de se proceder à valorização do património histórico construído e do Centro Histórico da cidade e, como inclusivamente já escreveu, defende que o programa deveria ter dado mais atenção ao património.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** confessou que o receio que tem é que no meio de tanta obra que foi ventilada como sendo necessária se esqueça aquela que, no seu entender, é fundamental, que é a ligação pedonal entre as duas margens.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que ao analisar os documentos encontrou duas verbas que, no seu entender, denotam uma manifesta incapacidade do Programa Polis, que são as referentes à elaboração de projectos e a de empreitadas e fornecimentos. Considera, também, que o recurso aos fundos comunitários espelha bem o que foi a gestão do programa nesta última fase pois, como se pode verificar, havia uma previsão de 6 milhões de euros e apenas tiveram um realizado de 3 milhões de euros. O Sr. Vereador prosseguiu a sua intervenção fazendo referência a várias rubricas que ficaram

muito aquém das expectativas com variações negativas, na ordem do 60 / 50%. Parece não haver dúvidas que entre o previsto e o realizado houve uma descida de 45,48%. Ora se o Estado transferiu todas as verbas referentes a 2007, assim como a Câmara Municipal de Coimbra, é preciso que se explique a origem deste desvio.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que quando o revisor oficial de contas diz que quer o Estado, quer a Câmara Municipal transferiram as verbas todas se está a referir aos orçamentos do Estado e da Câmara Municipal e não tem a ver com o que o Sr. Vereador questionou referente aos fundos comunitários. Disse, ainda, que quer deixar bem claro que não houve verbas que se perderam ou que foram mal canalizadas.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte sobre este assunto:

“Eu gostaria, vamos lá a ver, há aqui uma questão que me levanta em termos técnicos um conjunto de problemas, que é o seguinte: como é que é possível que num relatório destes, de contas, haja uma discrepância entre o que diz a “Price” e o que diz o revisor oficial de contas, isto é, e o que é assinado neste relatório, que é assinado por um administrador liquidatário e se formos ver ao relatório da “Price” diz “... chamamos a atenção do facto das presentes demonstrações não correspondem às contas da liquidação da sociedade, pelo que as mesmas não foram preparadas numa base de liquidação.” Mas o ROC diz aqui coisas um bocadinho diferentes. Há aqui questões de natureza técnico – processual e de natureza administrativa que devia ser visto. É óbvio que o relatório de contas é apresentado deste modo e se é apresentado deste modo tem algumas incoerências na minha perspectiva da leitura em português que é dita... é o passado, é o presente, é o futuro, e acho que isto devia estar clarificado. Mas, mais grave aqui é o ROC falar na questão da Comissão Liquidatária e este documento não é um documento liquidatário. Então, em que é que ficamos? É que a questão em termo técnicos está aqui vista. A “Price” apresenta uma situação em que diz que este não é um documento final e parece que se estava aqui a tratar dum documento final e, por outro lado, a ROC diz que se trata dum documento final. Portanto clarifiquemos esta situação porque a ser assim o Sr. Eng.º João Rebelo não podia ter assinado este documento como administrador liquidatário”.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que, obviamente, não irá comentar os pareceres apresentados por outras entidades e que lhe parece que antes de se fazerem intervenções sobre esta matéria era bom que as pessoas conhecessem o Decreto Lei sobre os Programas Pólis e tivessem a noção que a Sociedade Coimbra Polis durante o ano de 2007 já funcionou como Comissão Liquidatária. O que diz a “Price” é que a data inicial prevista para a conclusão da liquidação da sociedade era 31 de Dezembro e não foi cumprida. O relatório em causa é o relatório de contas de 2007, como aliás está patente no respectivo título, e não o relatório final, que deverá vir à sessão posteriormente. Por outro lado, assegurou que nesta fase já não existem despesas administrativas da Sociedade Coimbra Polis, isto é, já se entrou numa fase da sociedade em que não há pagamentos de água, renda, electricidade, telefones, funcionários e outros uma vez que a estrutura já está desmantelada, tendo a Câmara Municipal assegurado a continuidade de uma funcionária, uma vez que ainda é objecto de diversas fiscalizações no âmbito dos projectos financiados.

Relativamente a este assunto e com base no ofício reg. n.º 53178, de 09/09/2008, da CoimbraPolis, S.A., o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6005/2008 (22/09/2008):

- **Aprovar o Relatório de Gestão e Contas de 2007 e o Parecer do Fiscal Único da CoimbraPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Coimbra, S.A., de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 94/2001 de 23 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Condições de atribuição de terrenos a IPSS's para construção de creches

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que na apreciação das candidaturas das IPSS não encontra a inclusão de nenhuma norma relativa à prestação das famílias, isto é, admitindo que existe mais de uma IPSS que se candidata ao mesmo terreno para construção de creches, há vários critérios de desempate mas não há nenhum que contemple a prática de prestações mais baixas para famílias carenciadas.

O Sr. **Presidente** esclareceu que este Regulamento foi elaborado pelo Sr. Director de Desenvolvimento e Social em colaboração com o Gabinete Jurídico e a questão essencial é que o regime da IPSS está sujeito a uma contratualização com a Segurança Social, que impõe condições e fiscaliza. E, na administração dos dinheiros das IPSS, o que acontece é que as pessoas pagam de acordo com a sua disponibilidade financeira, com base em tabelas previamente aprovadas pela Segurança Social. Daí que não lhe pareça prudente inserir-se uma cláusula destas como factor de desempate uma vez que é uma situação que já é assegurada pelos critérios impostos pela Segurança Social.

No seguimento da aprovação do processo Coimbra Creche, apreciado em reunião de Câmara de 14/04/2008, a Divisão de Acção Social e Família elaborou o Edital e o Regulamento do procedimento para cedência do direito de superfície sobre quatro terrenos do domínio municipal privado para construção de creches.

Assim, e com base na informação n.º 36158, de 18/09/2008, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6006/2008 (22/09/2008):

- **Aprovar o Regulamento do procedimento para a cedência do direito de superfície sobre quatro terrenos do domínio privado do Município para a construção de creches que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Alterar o 1.º critério respeitante à criação de vagas (capacidade do equipamento), designadamente:**
 - a) Criação de vagas (Capacidade do equipamento) – Ponderação: 40%
 - i) A candidatura prevê a criação de 75% ou mais de vagas (incluindo berçário), tendo em conta a lotação máxima da construção – 100 pontos.
 - ii) A candidatura prevê a criação de 50% ou mais de vagas (incluindo berçário), tendo em conta a lotação máxima da construção – 50 pontos.
 - iii) A candidatura prevê a criação de até 50% de vagas (incluindo berçário), tendo em conta a lotação máxima da construção – 0 pontos.
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Concurso limitado sem apresentação de candidaturas n.º 6/2008 – aluguer operacional de veículos

Encontra-se prestes a ser celebrado o contrato de aluguer operacional de veículos automóveis com a empresa Finlog – Aluguer e Comércio de Automóveis, SA, cuja adjudicação foi tomada pela Câmara Municipal em reunião de 30/06/2008. Porém, torna-se necessário estabelecer uma precisão no valor total do aluguer aprovado, corrigindo os arredondamentos transferidos para os valores totais apresentados pelo adjudicatário na sua proposta.

Assim, foi elaborada a informação n.º 36366, de 22/09/2008, pela Divisão de Património e Aprovisionamento, que mereceu o seguinte parecer do Director Municipal de Administração e Finanças, da mesma data, que se transcreve:

“Trata-se de uma precisão da deliberação n.º 5490/2008 de 30/06 necessária tendo em atenção a correcção (para menos) do valor total adjudicado à FINLOG (acerto de arredondamentos), o qual ascende a € 230.036,64. Corrige-se igualmente o montante do IVA face à descida da taxa de 21% para 20%. As rendas mensais totais (sem IVA) não são alteradas.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6007/2008 (22/09/2008):

- **Precisar o conteúdo da deliberação n.º 5490/2008, de 30/06/2008, respeitante à adjudicação a Finlog – Aluguer e Comércio de Automóveis, SA do aluguer operacional de veículos objecto do concurso limitado sem apresentação de candidaturas n.º 6/2008, sendo o valor total de € 230.036,64 acrescido de IVA (20% que incide sobre o valor da renda sem o seguro - €36.499,01), somando € 266.535,65, conforme o seguinte mapa:**

| pos. | Modelo | renda mensal | n.º | total mensal | total contrato (a) |
|------|---|--------------|-----|--------------|--------------------|
| 2.1 | Citroen C4 1.6HDI SX | 355,70 | 3 | 1.067,10 | 51.220,80 |
| 2.4 | Nissan Pick-up Diesel 4x2 CD | 361,94 | 4 | 1.447,76 | 69.492,48 |
| 2.5 | Toyota Hilux diesel 3.0 4x4 Tracker | 581,87 | 1 | 581,87 | 27.929,76 |
| 2.6 | Renault Trafic L1H2 1,2T 2.0 dCi 115 cv | 396,98 | 2 | 793,96 | 38.110,08 |
| 2.8 | Citroen Jumper L2H2 30 Hdi 100 | 409,96 | 1 | 409,96 | 19.678,08 |
| 2.11 | Nissan Diesel Cabstar – 35113/2 CC Reb. Comfort | 491,78 | 1 | 491,78 | 23.605,44 |
| | TOTAL DO CONTRATO (a) 48 meses | | | | 230.036,64 |

- **Alterar o valor da adjudicação ao outro concorrente no âmbito do mesmo procedimento, a Rentlei – Automóveis e Turismo, S.A., face à alteração do IVA desde Julho, sendo o valor da adjudicação € 185.249,28 acrescido de IVA (20% que incide sobre o valor da renda sem o seguro - € 30.820,99), somando € 216.070,27.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. REFER, EP – Passagem superior de peões ao km 213+983 – Casas Novas – revisão do projecto

Veio a REFER, EP solicitar parecer ao projecto de execução da Passagem Superior para Peões, a localizar em Casas Novas (km 212+983 da Linha do Norte), revisto de forma a incluir elevadores.

Assim, foi elaborada a informação n.º 60, de 19/09/2008, da Divisão de Ordenamento e Estratégia, que mereceu o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente, da mesma data:

“Atento ao informado, embora lamentando não ser possível (ponto 3.3) a alteração da implantação, com a condicionante de que se mantenha o perfil actual.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6008/2008 (22/09/2008):

- **Aprovar o Projecto de Execução para a Passagem Superior para Peões ao PK 212+983 (Casas Novas), com a condição de não ser alterado o perfil transversal da Rua 25 de Abril, reduzindo, se necessário, a largura útil das escadas de acesso à passagem;**
- **Solicitar à Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito o estudo/implementação de um sistema de sentido único na Rua 25 de Abril, conjuntamente com medidas de acalmia de tráfego que salvaguardem a circulação dos peões que venham a utilizar a passagem superior.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra – Campeonato Nacional de Sprint em Remo – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 508, de 02/09/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6009/2008 (22/09/2008):

- **Aprovar os seguintes apoios à Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra para a realização do Campeonato Nacional de Sprint, a decorrer na zona fluvial do Parque Verde, no próximo dia 27 de Setembro, das 10h às 17h30:**
 - Assegurar o transporte de barcos e pontões do Pocinho para Coimbra e regresso ao Pocinho, que deverá ser efectuado uma semana antes da realização da prova, de forma a permitir a montagem da pista em tempo útil;
 - Disponibilizar e transportar 20 baias e 10 vasos com plantas ornamentais;
 - Ceder 2 bancadas (de 2 módulos cada) e respectiva montagem e transporte, devendo ser montada uma bancada em cada margem do rio;
 - Disponibilizar uma linha de afixação de Mupis;
- **Isentar a Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas pela permanência de um barco a motor, uma ambulância e respectivo pessoal da Companhia de Bombeiros Sapadores durante a realização do referido Campeonato, sendo as mesmas estimadas em 795,52 €, bem como das taxas de afixação de publicidade estática e outras acções publicitárias que possam vir a ser desencadeadas no Parque Verde durante a realização do evento;**
- **Atribuir um subsídio no montante de 5.000,00 € à Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra, verba que se destina ao pagamento de parte das despesas a efectuar com a realização do Campeonato Nacional de Sprint em Remo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 16 a 20 de Junho de 2008:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 13 Despachos de deferimento
- 6 Despachos de notificação
- 8 Despachos ordenando embargo
- 1 Despacho ordenando vistoria

Director Municipal de Administração do Território

- 11 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento
- 1 Despacho de notificação
- 7 Despachos ordenando vistoria
- 3 Despachos de aceitação de comunicação prévia

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 15 Despachos de deferimento
- 10 Despachos de notificação
- 2 Despachos de rejeição liminar
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 12 Despachos de deferimento
- 5 Despachos de certificar
- 3 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 20 Despachos de notificação
- 4 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 81 Despachos de notificação
- 16 Despachos de proposta de deferimento
- 1 Despacho de proposta de indeferimento
- 7 Despachos de informar o requerente
- 3 Despachos de aceitação de comunicação prévia
- 1 Despacho de rejeição de pedido
- 7 Despachos de consulta às entidades externas
- 12 Despachos de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 5 Despachos ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 22 Despachos de notificação
- 2 Despachos de consulta às entidades
- 8 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 41 Despachos de notificação
- 2 Despachos solicitando parecer às entidades
- 1 Despacho de arquivamento
- 5 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento

No período de 23 a 27 de Junho:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 13 Despachos de deferimento
- 5 Despachos de notificação
- 4 Despachos ordenando embargo
- 2 Despachos de indeferimento
- 1 Despacho ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços

Director Municipal de Administração do Território

- 9 Despachos de deferimento
- 3 Despachos ordenando vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 2 Despachos de deferimento
- 6 Despachos de notificação
- 5 Despachos de rejeição liminar
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 18 Despachos de deferimento
- 6 Despachos de certificar
- 5 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 20 Despachos de notificação
- 4 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 79 Despachos de notificação
- 11 Despachos de proposta de deferimento
- 5 Despachos de proposta de indeferimento
- 2 Despachos de informar o requerente
- 3 Despachos de aceitação de comunicações prévias
- 3 Despachos de rejeição de pedido
- 12 Despachos de consulta às entidades externas
- 15 Despachos de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 7 Despachos ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 12 Despachos de notificação
- 1 Despacho de consulta às entidades
- 7 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 11 Despachos de notificação
- 5 Despachos solicitando parecer às entidades
- 1 Despacho de rejeição liminar
- 3 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de indeferimento

No período de 30 de Junho a 04 de Julho:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 2 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de notificação
- 2 Despachos de informar o requerente
- 2 Despachos de comunicar ao requerente a deliberação de Câmara
- 1 Despacho de certificar

Director Municipal de Administração do Território

- 14 Despachos de deferimento
- 9 Despachos para vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 21 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento

- 2 Despachos de notificação
- 3 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 6 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de certificar
- 2 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 22 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 91 Despachos de notificação
- 17 Despachos de proposta de deferimento
- 2 Despachos de proposta de indeferimento
- 3 Despachos de rejeição liminar – notificar
- 2 Despachos de envio de processo à reunião de Câmara
- 2 Despachos de rejeição de pedido
- 4 Despachos de envio de processo para a DLDF
- 14 Despachos de consulta às entidades externas
- 4 Despachos de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 19 Despachos de notificação
- 3 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 5 Despachos de arquivamento
- 5 Despacho de consulta às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 15 Despachos de notificação

No período de 07 a 11 de Julho:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 1 Despacho de deferimento
- 1 Despacho solicitando parecer ao GJC

Director Municipal de Administração do Território

- 11 Despachos de deferimento
- 6 Despachos ordenando vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 16 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de certificar
- 3 Despachos de notificação
- 2 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 3 Despachos de deferimento
- 5 Despacho de certificar
- 2 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 29 Despachos de notificação
- 3 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 37 Despachos de notificação
- 1 Despacho de proposta de deferimento

- 6 Despachos de informar o requerente
- 1 Despachos de rejeição do pedido
- 3 Despachos de envio de processo para a DLDF
- 2 Despachos de envio de processo para a DIGS
- 6 Despachos de consulta às entidades externas
- 5 Despachos de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 2 Despachos ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 18 Despachos de notificação
- 5 Despacho de consulta às entidades
- 1 Despacho de arquivamento

No período de 14 a 18 de Julho:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 7 Despachos de deferimento
- 4 Despachos de comunicar ao requerente a deliberação de Câmara

Director Municipal de Administração do Território

- 21 Despachos de deferimento
- 6 Despachos ordenando vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 1 Despacho de indeferimento
- 7 Despachos de notificação
- 33 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 5 Despachos de deferimento
- 7 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 39 Despachos de notificação
- 3 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 67 Despachos de notificação
- 20 Despachos de proposta de deferimento
- 4 Despachos de proposta de indeferimento
- 3 Despachos de informar o requerente
- 4 Despachos de envio de processo à reunião de Câmara
- 1 Despacho de parecer favorável
- 1 Despacho de parecer desfavorável
- 2 Despachos de aceitação de comunicação prévia
- 1 Despacho de rejeição de pedido
- 2 Despacho de averbamento
- 18 Despachos de consulta às entidades externas

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 30 Despachos ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 7 Despachos de notificação
- 4 Despachos de consulta às entidades
- 2 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 35 Despachos de notificação
- 1 Despacho de rejeição liminar

No período de 21 a 25 de Julho:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 88 Despachos de deferimento
- 18 Despachos de indeferimento
- 3 Despachos de notificação
- 8 Despachos ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços

Director Municipal de Administração do Território

- 8 Despachos de deferimento
- 17 Despachos ordenando vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 17 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento
- 10 Despachos de notificação
- 12 Despachos de rejeição liminar
- 2 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 3 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de certificar
- 2 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 43 Despachos de notificação
- 14 Despachos de proposta de deferimento
- 2 Despachos de proposta de indeferimento
- 3 Despachos de informar o requerente
- 2 Despachos de rejeição de pedido
- 1 Despacho de parecer favorável
- 2 Despachos de aceitação do pedido de averbamento
- 15 Despachos de consulta às entidades externas
- 3 Despachos de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 5 Despachos ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 15 Despachos de notificação
- 1 Despacho de consulta às entidades
- 8 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 10 Despachos de notificação
- 3 Despachos de arquivamento
- 3 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 06/10/2008 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2.^a Classe.
